



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 31 de julho de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº143 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 977/2024

PROCESSO N°24001.038759/2024-07

PRÉ-RESERVA 1324846000

CONTRATANTE: o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; **CONTRATADA:** **BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA;** **OBJETO:** A aquisição de Materiais Médico Hospitalares, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo através de Dispensa de Licitação emergencial por um período de 06 (seis) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, Inciso IV, alínea 'm' da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 198.270,00 (cento e noventa e oito mil e duzentos e setenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8543 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0; 20133 - 24200744.10.302.171.20652.03.3 39030.1.5009100000.0 **DATA:** 25/07/2024. **SIGNATARIOS:** CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO e LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 981/2024

PROCESSO N°24001.024178/2024-80

PRÉ-RESERVA 1313071000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – SESA/HEMOCE; **CONTRATADA:** **PROCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COPIADORA LTDA;** **OBJETO:** Serviço de locação de 01 (um) equipamento DUPLICADOR DIGITAL, com fornecimento de todos os insumos necessários (cilindro e tonner), exceto papel, com franquia de 100.000 (cem mil) cópias/ mês, treinamento e assistência técnica especializada e reposição de peças, pelo período inicial de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, no Decreto Estadual nº 35.341/2022, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200424.10.126.171.10590.03.33904000.1.600.9200000.1.3.01 - 16313 **DATA:** 25/07/2024; **SIGNATARIOS:** Luciana Maria de Barros Carlos e Genildo de Amorim Rodrigues.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 170/2024

PROCESSO N°: 24001.026830/2024-09 / SUITE /SESA **OBJETO:** A prestação do serviço de realização de exames de endoscopias periorais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. **JUSTIFICATIVA:** O Hospital Infantil Albert Sabin objetivando disponibilizar aos pacientes exames de endoscopia peroral para fins tanto de atendimento especializado e diagnóstico quanto no tratamento e prevenção das patologias das vias aéreas superiores e inferiores. A aquisição é baseada na demanda existente por exames de endoscopia perorais visto o Hospital Infantil Albert Sabin ser hospital de referência terciária com emergência de porta aberta. Conforme levantamento realizado, estima-se a capacidade de realização de 300 exames/mês para atendimento da demanda, oriunda de todo o Estado do Ceará. Pelo exposto, se faz necessário a contratação dos serviços de exames de endoscopia peroral, de forma a não prejudicar aos pacientes com demanda para este exame, evitando também insatisfação da população e possíveis judicializações. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.298.581,32 (um milhão duzentos e noventa e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23173 - 24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9 200000.1.3.01 e 4001 - 24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 **CONTRATADA:** **COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ LTDA. - COOPEND** **DISPENSA:** 23/07/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho **RATIFICAÇÃO:** 23/07/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 189 / 2024

PROCESSO N°: 24001.029728/2024-57 / SUITE /SESA **OBJETO:** A prestação do serviço de treinamento teórico e prático de brigada de incêndio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA **JUSTIFICATIVA:** Cumprimento das legislações trabalhistas e normas técnicas do Corpo de Bombeiros do estado do Ceará, garantir a prevenção de incêndio e a segurança de todos os trabalhadores, acompanhantes e pacientes dentro do HIAS **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.149,90 (trinta e três mil cento e quarenta e nove reais e noventa centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01; 2420 0204.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 **CONTRATADA:** **ALTOS ENGENHARIA EIRELI** **DISPENSA:** 18/07/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho **RATIFICAÇÃO:** 18/07/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 201 / 2024

PROCESSO N°: 24001.042906/2024- 35 / SUITE /SESA **OBJETO:** Serviço de dedetização, desratização e descupinização com fornecimento de material, destinado ao controle de pragas e vetores das áreas físicas internas e externas, bem como higienização, desinfecção e análises bacteriológicas de água dos reservatórios, caixas e poços desta unidade, compreendendo mão de obra, materiais de limpeza e higiene, equipamentos e máquinas necessários para execução do serviço por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência **JUSTIFICATIVA:** A contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Dedetização,e descupinização - serviço de manutenção preventiva e corretiva para dedetização geral e serviço de limpeza, asseio e conservação - serviço de lavagem, limpeza e descontaminação das cisternas. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200364.10.302.171.20572.03.339039.2.6009200000.1 - 438327 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021 **CONTRATADA:** **MIDAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA** **DISPENSA:** 23/07/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho **RATIFICAÇÃO:** 23/07/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 215 / 2024

PROCESSO Nº: 24001.014655/2024-07 / SUITE SESA OBJETO: **Prestação dos serviços de deditização, desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos**, como também no combate de mosquitos (inclusive o aedes aegypt) e suas larvas nos espelhos d'água, caixas de esgotos e galerias, e em todas as áreas internas e externas das dependências do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano; **JUSTIFICATIVA:** Considerando a vigência do atual contrato nº 422/2023, em 05.05.2024 e que após esta data a unidade ficará descoberta e sem os serviços supracitados para o ano de 2024. Visando manter a limpeza e conservação nas áreas internas e externas da Unidade, a fim de estabelecer ações preventivas e corretivas, e dar continuidade na prestação dos Serviços do CIDH. Segue Dispensa de Licitação - Cotação Eletrônica, cujo objeto de contratação são os Serviços de Deditização, Descupinização, Desinfecção, Desratização, Controle de Pragas e Desalojamento de Pombos, com aplicação em (04) etapas trimestrais, bem como os Serviços de limpeza, asseio e conservação do reservatório de água, higienização e desinfecção dos reservatórios, cisterna, caixa d'água, análises bacteriológicas da água com aplicação em 02 (duas) etapas semestrais **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.056,00 (quatro mil, cinquenta e seis reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200324.10.302.171.10895.0 3.339039.1.600.9200000.1.3.01 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 **CONTRATADA:** **MIDAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA** **DISPENSA:** 23/07/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho **RATIFICAÇÃO:** 23/07/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Romulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 217 / 2024

PROCESSO Nº: 24001.017819/2024-40 / SUITE /SESA OBJETO: **Prestação do serviço de manutenção preventiva, corretiva com cobertura total de peças e acessórios dos equipamentos: bebedouro, gelágua, purificadores de água, frigobar, geladeiras e freezer**, do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com entrega parcelada, contemplando o período de 01 (um) ano **JUSTIFICATIVA:** Necessidade da existência de contrato de empresa especializada para os referidos equipamentos, afim de garantir a plena funcionalidade desses mesmos, garantindo segurança aos usuários e pacientes, conforme preconiza ANVISA/MS (Ministério da Saúde) e NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde do Ministério do Trabalho e Emprego **VALOR GLOBAL:** R\$ 289.144,00 (duzentos e oitenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23173 – 24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.600920000.1; - 4001 – 24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.5009100000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 **CONTRATADA:** **STARCK ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA** **DISPENSA:** 23/07/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho **RATIFICAÇÃO:** 23/07/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 218 / 2024

PROCESSO Nº: 24001.019521/2024-74 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (SOLUÇÃO SALINA BALANCEADA ACONDICIONADA GARRAFA DE VIDRO DE 500 ML ESTÉRIL)** para realização de procedimentos do Serviço de Oftalmologia do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano **JUSTIFICATIVA:** Solicitamos a aquisição de SOLUÇÃO SALINA BALANCEADA ACONDICIONADA, por meio de Dispensa de Licitação, visto que o saldo da ARP 2023/20476 não deve atender a demanda do HGF e que um novo processo licitatório para esse item - NUP 24001.046815/2023-98 - ainda está em fase inicial e sem previsão de conclusão. Dessa forma, na incerteza do sucesso do processo licitatório e pela urgência da aquisição desse item, é indispensável a aquisição emergencial do objeto para que os procedimentos cirúrgicos que necessitarem da utilização do material em questão não sejam suspensos. A aquisição do material solicitado é essencial para realização dos procedimentos cirúrgicos tanto eletivos como de emergência do Serviço de Oftalmologia do Hospital Geral de Fortaleza. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual e com as diretrizes de logística sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração, definidos em regulamento do Poder Executivo Estadual, conforme art. 6º do Decreto Estadual nº 35.283/2023 **VALOR GLOBAL:** R\$ 117.900,00 (cento e dezessete mil, novecentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.92.00000.1.30-15457 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 **CONTRATADA:** **ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** **DISPENSA:** 23/07/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho **RATIFICAÇÃO:** 23/07/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 221 / 2024

PROCESSO Nº: 24001.038822/2023-16 / SUITE /SESA OBJETO: **A aquisição de simulador para treino de punção lumbar em adulto**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/ SESA **JUSTIFICATIVA:** O Hospital Geral de Fortaleza (HGF) é um hospital com a missão de ensino, certificado pelo Ministério da Educação (ME) e Ministério da Saúde (MS), com programas de Residência Médica Multiprofissional, Internato (para atender estudantes da área da saúde nos últimos anos da graduação de instituições públicas e privadas de ensino superior), Estágios Curriculares e Bolsistas de diversos Cursos de Graduação. Ressalte-se que é o hospital estadual com maior número de programas de residência médica e multiprofissional credenciados, tendo papel relevante e efetiva formação de profissionais e no incremento e difusão de novas tecnologias na área da saúde no Ceará. Considerando que o acesso à informação é condição imprescindível no desenvolvimento dos diversos aprimoramentos, especificamente, em saúde; e que a busca em bases de dados robustas, uso de aplicativos, vídeo aulas, aula com simuladores realísticos, videoconferência entre outros diversos recursos, estes requerem equipamentos com boas configurações e novas tecnologias que atendam à demanda do Hospital Geral de Fortaleza **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200184.10.302.171.10895.03.449052.2.636.2200088.1.40 - 77266 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 **CONTRATADA:** **RKM SERVIÇOS (JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA BASTOS ME)** **DISPENSA:** 22/07/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho **RATIFICAÇÃO:** 22/07/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 237 / 2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 49.800,00; **PROCESSO Nº: 24001.028074/2024-44 / SUITE SESA OBJETO:** **Aquisição de BOLSA COLETORA PARA ESTOMA INTESTINAL DUAS PEÇAS, FLANGE DE 100- 102 MM, RECorte Final de 87 a 89 MM, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, DRENÁVEL, PLÁSTICO ANTIODOR, TRANSPARENTE, TELA PROTETORA DE PELE, FLANGE OU BOLSA COM ABAS PARA ENCAIXE DO CINTO, CLAMP INDIVIDUAL OU COM FECHAMENTO INTEGRADO À BOLSA. BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA RESISTENTE AO CONTATO COM O EFLUENTE, ABSORVÍVEL E DURÁVEL, QUE PROMOVE BOA ADESIVIDADE E PROTEÇÃO DA PELE PERIESTOMA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender pacientes oriundos de ações judiciais **JUSTIFICATIVA:** Ponderando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do material médico hospitalar de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. (...) Avaliando que o material médico hospitalar, bolsa coletora para ostomia - 2 peças, especificados na Planilha de Quantidades – Anexo I, não possuem Ata de Registro de Preço vigente. Foi aberto um processo licitatório nº. 24001.036534/2023-27, o qual encontra-se com licitação marcada/PGE. Analisando que a colostomia é realizada a partir de uma abertura na parede abdominal, próxima à parte final do intestino, por onde passarão as excreções. O papel da bolsa é coletar o conteúdo fecal, facilitando o processo de evacuação do paciente e permitindo que as fezes sejam descartadas de maneira prática e higiênica. Discorrendo a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até



a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse material médico hospitalar, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial; Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento dessa bolsa coletora para ostomia - 2 peças, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para suprir as decisões judiciais por um período de 6 meses VALOR GLOBAL: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.30 2.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA DISPENSA: 22/07/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 22/07/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Romulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 238 / 2024

PROCESSO Nº: 24001.054599/2024-35 / SUITE SESA OBJETO: **Aquisição de medicamento Emicizumabe 30 mg/ml solução injetável subcutânea frasco ampola 1ml**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de 06 (seis) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (p. 010-022). JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. Considerando que o direito à saúde está previsto na Constituição Federal Brasileira de 1988, artigo 196, “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.” Considerando que o medicamento é indicado para prevenção de rotina, para prevenir sangramento ou reduzir a frequência de episódios de sangramento em adultos e crianças com hemofilia A (deficiência congênita do fator VIII) com ou sem inibidores do fator VIII (FVIII). Considerando que o medicamento Emicizumabe 30 mg/ml solução injetável subcutânea frasco ampola 1ml, não possui Ata de Registro de Preço vigente e está incluso no processo 24001.039450/2023-45 que encontra-se em fase de pesquisa de mercado. Considerando o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse medicamento, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial; Portanto, diante dos fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desse medicamento, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para suprir as decisões judiciais, por um período de seis meses, tempo previsto para finalização do processo licitatório em andamento, onde sugerimos que, caso haja homologação do novo processo licitatório, com proposta mais vantajosa para o Estado, seja analisada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 137, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$339.739,20 (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 – 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S A DISPENSA: 22/07/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 22/07/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.**

Romulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 240 / 2024

PROCESSO Nº: 24001.046022/2024-50 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição do medicamento INOTUZUMABE OZOGAMICINA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1MG, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (p. 012-023), para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de 02 (dois) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. Considerando que o direito à saúde está previsto na Constituição Federal Brasileira de 1988, artigo 196, “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.” Considerando que o medicamento em questão trata-se de medicamento INOTUZUMABE OZOGAMICINA, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1MG, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA, para cumprimento de ordem judicial, utilizado em tratamento como monoterapia para o tratamento de adultos com leucemia linfoblástica aguda (LLA) de células B precursoras, recidivada ou refratária, CD22 positivo, tendo como tratamento completo de dois ciclos de quarenta e dois dias. Considerando a relevância clínica e terapêutica dos medicamentos em questão, visto que a falta destes itens pode impedir o início do tratamento adequado ao paciente, e, principalmente contribuir para a descontinuidade da terapia farmacológica com consequente exacerbação dos sintomas, maior necessidade de internação e, por vezes, ao óbito do paciente. Considerando a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, e que o tratamento completo da paciente é de dois ciclos de quarenta e dois dias, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse medicamento, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial. Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desse medicamento, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para suprir as decisões judiciais, por um período de dois ciclos de quarenta e dois dias, atentando para o tratamento completo da paciente. VALOR GLOBAL: R\$829.187,58 (oitocentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 – 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA DISPENSA: 23/07/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 23/07/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho**

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 72 / 2024

PROCESSO Nº: 24001.038055/2024-26 / SUITE SESA OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar** para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, conforme Termo de Referência (fls. 515-529). JUSTIFICATIVA: A presente contratação objetiva garantir o abastecimento para prover uma assistência segura e de qualidade à população cearense nos serviços de saúde da Rede Estadual SESA. A hemodiálise é o tratamento mais comum para os pacientes com doença renal. É um procedimento através do qual uma máquina limpa e filtra o sangue, ou seja, faz parte do trabalho que o rim doente não pode fazer. O procedimento libera o corpo dos resíduos prejudiciais à saúde, como o excesso de sal e de líquidos. Também controla a pressão arterial e ajuda o corpo a manter o equilíbrio de substâncias como sódio, potássio, uréia e creatinina. Os itens 01 a 05 são insumos descartáveis necessários para realização da hemodiálise. Reforçamos ainda a importância de oferecer o melhor cuidado possível pois o paciente que depende de hemodiálise, este requer uma adaptação ao novo cotidiano e rotina, comportamentos e práticas, sendo assim os itens em epígrafe são imprescindíveis para o atendimento nas condições anteriormente citadas. Links consultados: <https://www.scielo.br/j/ape/a/khLYnRg5QMpxXxjR9Dvx7pWF/> <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/cclin/v12n2/v12n2a14.pdf> Salientamos que os produtos em epígrafe requerem a necessidade de utilização em conjunto com os equipamentos Central de Preparo de Soluções e Aparelho de Hemodiálise para garantir a utilização de suas funcionalidades de forma segura e eficiente para os pacientes, visto que os itens possuem necessidade de compatibilidade entre conexões físicas e equivalência tecnológica, possibilitando assim um tratamento assertivo das comorbidades dos pacientes críticos que necessitam do tratamento hemodialítico em questão. VALOR GLOBAL: R\$ 9.746.400,00 (nove milhões setecentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30 - 15457 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 23/07/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 23/07/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho**

Romulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231378

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): FOXPHARMA COMERCIO HOSPITALAR LTDA; EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA; MR HOSPITALAR - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231378 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): FOXPHARMA COMERCIO HOSPITALAR LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 448; VALOR UNITÁRIO: R\$10,0000; VALOR TOTAL: R\$ 4.480,00; EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 2; QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,9400; VALOR TOTAL: R\$ 1.297,00; ITEM: 3; QUANT.: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,0000; VALOR TOTAL: R\$ 960,00; MR HOSPITALAR - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 4; QUANT.: 10.230; VALOR UNITÁRIO: R\$ 118,9000; VALOR TOTAL: R\$ 1.216.347,00; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 5; QUANT.: 160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 274,5900; VALOR TOTAL: R\$ 43.934,40; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.267.018,40; VI – DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240376

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240376 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA; ITEM: 3; QUANT.: 36.450; VALOR UNITARIO: R\$ 2.2700; VALOR TOTAL: R\$ 82.741,50; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 4; QUANT.: 11.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1830; VALOR TOTAL: R\$ 2.058,75; ITEM: 7; QUANT.: 6.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2370; VALOR TOTAL: R\$ 1.493,10; ITEM: 8; QUANT.: 12.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4750; VALOR TOTAL: R\$ 5.985,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 92.278,35; VI – DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.039824/2024-11
EXTRATO 7º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº060/2020**

I - ESPÉCIE: DOC:Nº 141/2024 - 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 060/2020, que entre si celebraram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 060/2020, que tem como objeto apoio financeiro objetivando o repasse de recursos para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares na atenção especializada aos usuários do SUS do Município de Trairi/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 30 de julho de 2024 e findando em 26 de janeiro de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 22/07/2024 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Carlos Gustavo Monteiro Moreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.008962/2024-41
EXTRATO 12º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº021/2018**

I - ESPÉCIE: DOC: Nº 57/2024 - 12º Termo Aditivo ao Convênio nº 021/2018,que entre si celebraram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE QUIXADA/CE**; II - OBJETO: **Alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº021/2018**, que tem como finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Quixadá/CE. Parágrafo Primeiro – O Plano de Trabalho terá acréscimo da contrapartida municipal no valor de R\$ 8.314,11 (oito mil, trezentos e quatorze reais e onze centavos); III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 17/05/2024 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Ricardo José Araújo Silveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.054800/2024-84
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº015/2018**

I - ESPÉCIE: Doc.nº 143/2024 - 15º Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2018 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE CARIDADE/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 015/2018, que tem como finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de serviços de assistência à saúde na área de oftalmologia, compreendendo: consultas, revisões, exames e cirurgias de média complexidade ambulatorial para o Município de Caridade/CE; O presente instrumento será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 18 de agosto de 2024 e findando em 16 de novembro de 2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 23/07/2024 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Maria Simone Fernandes Tavares.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.021720/2024-42
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº85/2018**

I - ESPÉCIE: Doc nº 115/2024 - 13º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 85/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), E O **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA/CE**; II - OBJETO: **alterar o Plano de Trabalho do Convênio**, que tem como finalidade o repasse de recursos financeiros, para a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do SUS, daquela municipalidade, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 26/06/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco José Magalhães Carneiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.049717/2024-93
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº40/2020**

I - ESPÉCIE: Doc.nº136/2024 - 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 40/2020 celebrado O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, E, DO OUTRO, O **MUNICÍPIO DE BARRO/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio que tem como finalidade o repasse de recursos financeiros, para a construção de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde (USB) de apoio ao PSF, na localidade denominada Sítio Bálamos, localizada no Município de Barro/CE; O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, do dia 30/07/2024 ao 26/01/2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE); V - DATA E ASSINANTES: 18/07/2024 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Hericles George Feitosa Albuquerque.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



**Nº DO PROCESSO: 24001.049712/2024-61
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº154/2022**

I - ESPÉCIE: Doc. nº140/2024 - 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 154/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE TURURU/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº154/2022, que tem como objeto repasse de recursos para a reforma e ampliação do Hospital Municipal Gov. Valdemar de Alcântara, no Município de Tururu/CE; O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 28 de julho de 2024 e findando em 24 de janeiro de 2025; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 22/07/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho E Antônio Barbosa Bernardo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**TERMO COM PAGAMENTO POR VIA INDENIZATÓRIA (EFICÁCIA PÓS CONTRATUAL)
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 20/2024 PROCESSO: 02343604/2021**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH/SESA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0033-91, com sede na Rua Silva Paulet nº 2406, Bairro Dionísio Torres. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei Nacional nº 4.320/1964, art. 22, §2º, alínea "a", do Decreto Federal nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 10.711,32 (DEZ MIL SETECENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), junto a EMPRESA **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.360.290/0001-23, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao contrato nº 1254/2014, que teve por prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA, nas categorias elencadas na convenção. CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Cristina Figueiredo Sampaio Façanha
DIRETORA GERAL DO CIDH

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°10/2024
NUP 24001.003384/2024-56**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, deve-se **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 6.970,00 (Seis mil novecentos e setenta reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/12/2023 a 31/12/2023 a COINF/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024. Fortaleza-CE, 21 de março de 2024.

Luz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°45/2024
NUP - 24001.026408/2024-45**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 4.897,44 (quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), junto ao **INSTITUTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA IPREDE - LABLUZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.088.218/0003-28, referente a prestação de serviços de exames laboratoriais, no período de janeiro a fevereiro de 2024.

Francisco Edson Bahamara Abreu
ORDENADOR DE DESPESAS – HSJ

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.040031/2024-37**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 76.535.764/0001-43, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 208,50 (duzentos e oito reais e cinquenta centavos), junto ao **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, cujo objeto é serviço de telefonia móvel do CEREST, referente a valores retroativos de despesa de serviço de telefonia móvel, durante o período de setembro de 2022 a novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Antonio Silva Lima Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.050765/2024-24**

O CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 e art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, c/c a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** de R\$ 7.828,82 (sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.485.352/0001-06, conforme nova solicitação de pagamento e tabela de cálculos anexa nos autos, referente ao período de 08 a 16 de novembro/2023, (pagamento DEA/indemnização), com base na convenção coletiva de trabalho vinculada ao contrato 532/2023, para atender as necessidades da a SESA nas categorias elencadas na convenção. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2024.

Antonio Mario Mamede Filho
DIRETOR DO CEO JOAQUIM TÁVORA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP N°24001.011176/2024-21**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor R\$ 202,74 (duzentos e dois reais e setenta e quatro centavos), junto ao **SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ SAAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.566/0001-79, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviço de coleta esgoto sanitário para a COADS / Canindé, referente ao mês de FEVEREIRO / 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Antonio Welton Xavier Queiroz
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

*** *** ***



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS Nº02642865/2021 E 12064686/2021**

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87 com sede na Avenida Imperador, 545, Bairro Centro, Fortaleza – Ce, e CONSIDERANDO as informações e documentos existente no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o “art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da ei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986”, reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.806,43 (um mil, oitocentos e seis reais e quarenta e três centavos), junto a EMPRESA D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.172.237/0001-24, referente a repactuação do período compreendido entre janeiro a dezembro do ano de 2020, com base na convenção coletiva de trabalho, vinculada ao contrato nº 054/2016, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA, nas categorias elencadas na convenção. HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS DE OLIVEIRA/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL - HGCC

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 08629374/2021**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso Nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com alínea “a” do §2º do art. 22 do decreto Nº 93.872/1986 e art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei Nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 4.196,27 (quatro mil, cento e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), em favor da empresa D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.172.237/0001-24, referente a repactuação de janeiro a abril ano de 2022, com base na convenção coletiva de trabalho, vinculado ao contrato nº 54/2016, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA, em diversas categoria elencadas na convenção. Fortaleza/CE, 02 de julho de 2024

Edisio Jataí Cavalcante Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO - HIAS

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 07898061/2022**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso Nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com alínea “a” do §2º do art. 22 do decreto Nº 93.872/1986 e art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei Nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 48.506,92 (quarenta e oito mil, quinhentos e seis reais e noventa e dois centavos), em favor da empresa ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.774.942/0001-43, acerca dos serviços prestados de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAL, AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, COPEIRO (A) E AUXILIAR ADMINISTRATIVO II no período de 01 a 15 de maio de 2022. Fortaleza/CE, 01 de julho de 2024.

Edisio Jataí Cavalcante Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO - HIAS

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº07898525/2022**

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87 com sede na Avenida Imperador, 545, Bairro Centro, Fortaleza – Ce, e CONSIDERANDO as informações e documentos existente no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o “art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da ei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986”, reconhecer a dívida no valor de R\$ 13.821,08 (treze mil, oitocentos e vinte e um reais e oito centavos), junto a EMPRESA ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.774.942/0001-43, referente ao período de 01 a 15 de Maio, do ano de 2022, com base na convenção coletiva de trabalho, vinculada ao contrato nº 1101/2021, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA, nas categorias elencadas na convenção. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL - HGCC



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 08334765/2022**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso Nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com alínea “a” do §2º do art. 22 do decreto Nº 93.872/1986 e art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei Nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 67.856,07 (sessenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), em favor da empresa ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EURELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.774.942/0001-43, acerca dos serviços prestados de AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, TÉCNICO EM MÉCANICA, ALMOXARIFE, AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSO E BOMBEIRO HIDRÁULICO no período de 01 a 15 de maio de 2022. Fortaleza/CE, 26 de junho de 2024

Edisio Jataí Cavalcante Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO - HIAS

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP: 24001.045860/2024-14**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) ROBERTA DE PAULA OLIVEIRA, Médica Veterinária, matrícula nº 803898, correspondente ao mês de DEZEMBRO + 2ª parcela do 13º SALARIO de 2023, no valor total de R\$ 5.255,44 (cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), junto à Prefeitura Municipal de Acarape, inscrita no CNPJ nº 23.555.170/0001-38, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA CC 0015/2024-ESP/CE O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR HANNA RAFAELA DE LIMA VIEIRA , para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento

em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, integrante da estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, em SUBSTITUIÇÃO ao titular DELLANE EMANUELLE PINHEIRO GADELHA DAMASCENO, em virtude de Férias, no período de 01 de Julho de 2024 a 14 de Julho de 2024. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE
Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA CC 0016/2024-ESP/CE O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR THATIANE LOBO LARA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Assessoria Jurídica, integrante da estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MARIA ELCI MOREIRA GALVAO, em virtude de Férias, no período de 01 de Agosto de 2024 a 10 de Agosto de 2024. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE
Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA CC 0017/2024-ESP/CE O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR MARIA LUCIA PEREIRA DE LACERDA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Gerência Administrativa, integrante da estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, em SUBSTITUIÇÃO ao titular CARLOS ROBERTO MENESCAL MAIA, em virtude de Férias, no período de 01 de Agosto de 2024 a 30 de Agosto de 2024. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE
Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA N°2104/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005764/2023-25, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2104/2024 - GS, 01 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Valmir Lima Caetano	Policia Militar	125.631-1-6	01 revólver Cal.38; 06 munições Cal.38	424,00	53,00
Sirian Gomes Gadelha	Policia Militar	303.350-1-5			53,00
Antônio Herbeth de Oliveira	Policia Militar	309.088-0-5			53,00
Rafael Araújo Saraiva	Policia Militar	309.008-8-X			53,00
Amiton José Lopes	Policia Militar	105.381-1-4			53,00
Lívio Teiton Magalhães Monteiro	Policia Militar	135.505-1-X			53,00
Antônio José dos Santos	Policia Militar	135.011-1-4			53,00
Mário Soares Silva	Policia Militar	304.872-1-4			53,00
TOTAL					R\$ 424,00

Policiais = 08

Valor Geral = R\$ 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 06

*** *** ***

PORATARIA N°2141/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.013696/2023-97, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2141/2024 - GS, 08 de Julho de 2024

CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Valcimom Goiana Melo	Policia Civil	405.148-1-3	01 pistola Cal.9mm; 09 munições Cal.9mm	290,67
Wagner Antônio Menezes	Policia Civil	097.669-1-X		
Francisco Aristófanes Chaves Taveira	Policia Civil	404.768-1-4		
TOTAL				R\$ 872,00

Policiais = 03

Valor Geral = R\$ 872,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 09

*** *** ***



PORATARIA Nº2142/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015506/2023-57, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2142/2024 - GS, 17 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Maurício Nogueira Júnior	Policia Militar	118.932-1-X	01 revólver Cal.38; 06 munições Cal.38	424,00	106,00
Luis Carlos Alves de Oliveira Filho	Policia Militar	309.076-5-5			106,00
Anderson da Silva Aragão	Policia Militar	303.831-1-7			106,00
José Roberto Oliveira Sobrinho	Policia Militar	309.022-5-4			106,00
TOTAL					R\$ 424,00

Policiais = 04

Valor Geral = R\$ 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 06

PORATARIA Nº2144/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.007126/2023-68, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2144/2024 - GS, 17 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Ribeiro Veloso Neto	Policia Civil	167.798-1-4	01 pistola Cal.380; 06 munições Cal.380	424,00	141,33
José Carlos Ribeiro de Sousa	Policia Civil	301.217-0-8			141,33
Marciano Celestino Batista	Policia Civil	300.192-4-X			141,33
TOTAL					R\$ 424,00

Policiais = 03

Valor Geral = R\$ 424,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 06



PORATARIA Nº2157/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015321/2023-42, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2157/2024 - GS, 16 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Glaydson Nascimento Farias	Policia Militar	301.646-1-X	01 pistola Cal.9mm; 11 munições Cal.9mm	888,00	88,80
Anthony Lima Vieira	Policia Militar	300.046-3-9			88,80
Luan Matheus Vasconcelos de Queiroz	Policia Militar	300.065-6-9			88,80
Francisco Thiago Pacheco Galdino	Policia Militar	307.020-1-8			88,80
José Adilson da Silva de Oliveira	Policia Militar	303.645-1-1			88,80
Anderson Serafim Nunes da Silva	Policia Militar	300.044-9-3			88,80
João da Silva Xavier	Policia Militar	308.231-1-7			88,80
Anderson William Pereira de Sousa	Policia Militar	309.146-9-4			88,80
Renan Rodrigues Oliveira	Policia Militar	300.065-9-3			88,80
Pedro Felipe Rocha Silva	Policia Militar	300.320-1-2			88,80
TOTAL					R\$ 888,00

Policiais = 10

Valor Geral = R\$ 888,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 11

PORATARIA Nº2158/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.014038/2023-12, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2158/2024 - GS, 16 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Wellington Soares da Costa	Policia Militar	308.533-1-8	01 revólver Cal.38; 25 munições Cal.38	500,00	62,50
Adriano Barreto	Policia Militar	135.845-1-6			62,50
Glaydson Viana de Menezes	Policia Militar	304.445-1-4			62,50
Antônio Flaubert Araújo de Mesquita Filho	Policia Militar	300.022-1-0			62,50
Antônio Rômulo Barbosa Bezerra	Policia Militar	308.996-6-0			62,50
Joosé Rogério de Oliveira Pinheiro	Policia Civil	404.967-1-8			62,50
Girleto de Sousa Araújo	Policia Civil	106.276-1-3			62,50
Jeneilson Thompson Caminha Nunes	Policia Civil	300.173-1-5			62,50
TOTAL					R\$ 500,00

Policiais = 08

Valor Geral = R\$ 500,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 25

*** * ***

PORATARIA Nº2328/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041170/2023-88, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2328/2024 - GS, 11 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
HAMILTON BRAGA MARCILON	POLICIAL MILITAR	300.975-1-3	01 REVÓLVER CAL.38; 14 MUNIÇÕES CAL. 38	456,00	57,00
ANTONIO DANIL BARBOSA RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	301.367-1-3			57,00
MARCOS VALETIM SOARES	POLICIAL MILITAR	303.335-1-9			57,00
JOSE JOSIVAN CALIXTO CIPRIANO	POLICIAL MILITAR	305.466-1-X			57,00
JHONAS IRENIO DE AGUIAR	POLICIAL MILITAR	307.744-1-8			57,00
JOSE ESTENIO DE CASTRO NOBRE	POLICIAL MILITAR	136.368-1-8			57,00
SERGIO SARAIVA ALMEIDA	POLICIAL MILITAR	305.010-1-2			57,00
JOÃO PAULO DA SILVA ALBUQUERQUE	POLICIAL MILITAR	303.926-1-2			57,00
TOTAL					R\$ 456,00

POLICIAIS = 08

VALOR GERAL = R\$ 456,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 01

MUNIÇÕES = 14

*** * ***

PORATARIA Nº2333/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.039101/2023-12, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2333/2024 - GS, 16 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOSE LEANDRO DE SOUSA BARROS	POLICIAL MILITAR	135.795-1-2	01 PISTOLA CAL.40; 09 MUNIÇÕES CAL.40	872,00	218,00
LEONARDO VASCONCELOS NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	308.698-5-0			218,00
ROBERTO RAFAEL MONTEIRO BEZERRA	POLICIAL MILITAR	306.579-1-8			218,00
JADER JACSON ARAUJO DE BRITO	POLICIAL MILITAR	304.582-1-4			218,00
TOTAL					R\$ 872,00

POLICIAIS = 04

VALOR GERAL = R\$ 872,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 01

MUNIÇÕES = 09

*** *** ***

PORATARIA Nº2335/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.051995/2023-19, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2335/2024 - GS, 15 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOÃO HELDER ABREU UCHOA	POLICIAL MILITAR	300.192-5-3	1 ESPINGARDA CAL. 36;	400,00	133,33
PEDRO VICTOR ANSELMA BRAGA GOIS	POLICIAL MILITAR	300.248-4-2			133,33
MARCOS VINÍCIUS ROCHA ALMEIDA	POLICIAL MILITAR	300.194-6-6			133,33
TOTAL					R\$ 399,99

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 400

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGARDA = 1



*** *** ***

PORATARIA Nº2336/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.052692/2023-13, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2336/2024 - GS, 15 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ACACIO MATOS FEITOZA	POLICIAL MILITAR	302.099-1-5	1 REVOLVER CAL. 38; 6 MUNIÇÕES CAL.38.	424,00	106,00
EDJAIR MONTEIRO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	307.807-1-X			106,00
DANIEL ALVES CAVALCANTE	POLICIAL MILITAR	587.964-1-7			106,00
LUIZ CORREIA NETO	POLICIAL MILITAR	587.422-1-X			106,00
PAULO ROBERTO GIRÃO NOBRE	POLICIAL MILITAR	135.840-1-X	1 CARABINA CAL.38; 3 MUNIÇÕES CAL.38	412,00	103,00
EMANUEL ELANYO LEMOS BARROSO	POLICIAL MILITAR	303.463-1-9			103,00
JOÃO PAULO PONTES ALVES	POLICIAL MILITAR	305.177-1-7			103,00
ISAIAS DA SILVA SOARES	POLICIAL MILITAR	308.980-0-1			103,00
TOTAL					R\$ 836,00

POLICIAIS = 8

VALOR GERAL = R\$ 836,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

CARABINA = 1

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 9

*** *** ***

PORATARIA Nº2340/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045904/2023-06, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2340/2024 - GS, 15 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA BORGES	POLICIAL MILITAR	135.399-1-X	6 MUNIÇÕES CAL.38; 1 REVOLVER CAL.38;	53,00 53,00 53,00 53,00 53,00 53,00 53,00 53,00
FRANCISCO JONAS MARTINS DA COSTA	POLICIAL MILITAR	302.440-1-X		
KAIRO DE GOES HOLANDA	POLICIAL MILITAR	306.392-1-1		
NATHANAEL CAVALCANTE FIGUEIRDO	POLICIAL MILITAR	307.715-1-6		
ROBSON SALES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	304.611-1-8		
FABIO VICENTE LUCAS PEREIRA	POLICIAL MILITAR	300.263-7-3		
FRANCISCO EVERARDO SOARES DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	113.020-1-7		
ENNIO RAULINO DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	300.090-5-3		
TOTAL				R\$ 424,00

POLICIAIS = 8

VALOR GERAL = R\$424

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 6

*** * *** *

PORATARIA Nº2350/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048495/2023-91, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2350/2024 - GS, 16 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CORTES	POLICIAL MILITAR	134.655-1-7	35 MUNIÇÕES CAL.380; 5 MUNIÇÕES CAL.40; 1 MUNIÇÃO CAL.38; 1 PISTOLA CAL.40; 1 PISTOLA CAL.380; 1 MIRA LASER; 1 CARREGADOR CAL.380	144,00 144,00 144,00 144,00 144,00 144,00 144,00 144,00 144,00 144,00 144,00
FRANCISCO BRUNO FIALHO SILVA	POLICIAL MILITAR	303.809-1-6		
FABIO PAULO SALES GABRIEL	POLICIAL MILITAR	305.524-1-5		
MATEUS CORDEIRO DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	300.095-2-5		
JEFERSOM WILLYAN OLIVEIRA CARDOSO	POLICIAL MILITAR	304.850-1-7		
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	POLICIAL MILITAR	303.276-1-6		
FRANKLIN SAMPAIO MARTINS	POLICIAL MILITAR	136.212-1-7		
EMANUEL ALERIANO SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.897-1-5		
ANTONIO MARCOS VASCONCELOS RIBEIRO	POLICIAL MILITAR	304.417-1-0		
ALINE MARIA DE SOUSA SANTOS	POLICIAL MILITAR	308.643-6-0		
MATHEUS MONTEIRO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	309.089-1-0		
TOTAL				R\$ 1.584,00

POLICIAIS = 11

VALOR GERAL = R\$ 1584,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 41

PISTOLAS = 2

CARREGADOR = 1

MIRA LASER = 1

*** * *** *

PORATARIA Nº2367/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.013148/2024-29, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2367/2024 - GS, 16 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
AURINO DUARTE NETO	POLICIAL MILITAR	587.260-1-X	01 REVÓLVER CAL.38; 04 MUNIÇÕES CAL.38	416,00	52,00
ANDRE LUIZ RAMOS DUARTE	POLICIAL MILITAR	300.072-9-8			52,00
JOHNSON OLIVEIRA MELO	POLICIAL MILITAR	308.824-6-6			52,00
CLAIRTON BRITO MOREIRA	POLICIAL MILITAR	308.843-0-2			52,00
ISRAEL DA SILVA LESSA	POLICIAL MILITAR	303.907-1-7			52,00
PEDRO VICTOR DOS SANTOS FERREIRA	POLICIAL MILITAR	308.747-7-3			52,00
LUCAS DE SOUSA BEZERRA E SILVA	POLICIAL MILITAR	309.181-0-X			52,00
JOSE WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	309.175-0-2			52,00
TOTAL					R\$ 416,00

POLICIAIS = 08

VALOR GERAL = R\$ 416,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 01

MUNIÇÕES = 04

*** * *** *

PORATARIA Nº2368/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.011934/2024-91, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2368/2024 - GS, 16 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
DAIRO DA SILVA LIMA	POLICIAL MILITAR	305.938-1-2	01 PISTOLA CAL.380; 01 REVÓLVERES CAL.38; 18 MUNIÇÕES CAL.380; 13 MUNIÇÕES CAL.38; 02 CARREGADORES	1124,00	180,57
LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	302.270-1-8			180,57
ALYSSOM BASTOS ALVES	POLICIAL MILITAR	308.908-4-2			180,57
HAMILTON SOARES VIANA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	300.192-2-9			180,57
SAULO ASSIS FERNANDES DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	302.378-1-1			180,57
EDUARDO MORAIS DE ARAUJO	POLICIAL MILITAR	308.658-8-X			180,57
VICENTE DE PAULO DE SOUSA FILHO	POLICIAL MILITAR	308.866-2-3			180,57
TOTAL					R\$ 1.124,00

POLICIAIS = 07

VALOR GERAL = R\$ 1.124,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 01

MUNIÇÕES = 31

PISTOLA = 01

CARREGADORES = 02

*** * *** *

PORATARIA Nº2369/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.004339/2024-19, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2369/2024 - GS, 16 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
THAMARA SHIRLEY MOREIRA DIAS	POLICIAL CIVIL	301.229-6-8	01 PISTOLA CAL.40	800,00	200,00
ANA VIVIAN SALES DUARTE	POLICIAL CIVIL	301.249-0-1			200,00
MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO	POLICIAL CIVIL	405.043-1-1			200,00
RAMON SOUSA OLIVEIRA	POLICIAL CIVIL	198.279-1-7			200,00
TOTAL					R\$ 800,00

POLICIAIS = 04

VALOR GERAL = R\$ 800,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 01

**** * ****

PORTARIA Nº2370/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.010130/2024-75, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º,º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2370/2024 - GS, 16 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
DENILSON DE ASSIS DE AVILA	POLICIAL MILITAR	305.300-1-2	01 REVÓLVER CAL.38; 06 MUNIÇÕES CAL.38	R\$ 424,00	42,40
NAILSON PEREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	306.503-1-X			42,40
FELIPE SIMÕES DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	308.675-1-3			42,40
CÁSSIO COSTA ROCHA	POLICIAL MILITAR	309.151-8-6			42,40
SERGIO ROBERTO LIMA DE ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	309.016-8-5			42,40
JUAREZ MOREIRA DA SILVA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	308.834-2-X			42,40
LENILDO DA SILVA BARBOSA	POLICIAL MILITAR	306.410-1-9			42,40
FRANCISCO KLEYTON RALPH SILVA	POLICIAL MILITAR	307.939-1-9			42,40
MARCIO BARBOSA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	300.707-1-2			42,40
FRANCISCO LEURIBERTO OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	306.110-1-2			42,40
TOTAL					R\$ 424,00

POLICIAIS = 10

VALOR GERAL = R\$ 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 01

MUNIÇÕES = 06

**** * ****

PORTARIA Nº2371/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.011582/2024-74, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º,º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2371/2024 - GS, 16 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JEFFERSON FERREIRA PINTO	POLICIAL MILITAR	843.967-7-X	01 REVÓLVER CAL.32; 01 PISTOLA CAL.9; 24 MUNIÇÕES CAL.9; 03 MUNIÇÕES CAL.32; 01 CARREGADOR	1504,00	100,27
FRANCISCO ALMEIDA SILVA	POLICIAL MILITAR	301.079-1-8			100,27
JONAS MARCELO BENÍCIO BEZERRA	POLICIAL MILITAR	587.512-1-9			100,27
FRANCISCO DAVI COSTA VASCONCELOS	POLICIAL MILITAR	306.066-1-2			100,27
JOSE LUIS DOS SANTOS NETO	POLICIAL MILITAR	308.830-3-9			100,27
ANTONIO ALBERCYO GOMES GUEDES	POLICIAL MILITAR	303.331-1-X			100,27
ANTONIO KLECIO SILVA ABREU	POLICIAL MILITAR	308.648-6-7			100,27
FRANCISCO WILLAMY DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	304.618-1-9			100,27
VITOR PEREIRA ALVES	POLICIAL MILITAR	308.708-3-2			100,27
PAULO ANGELO PEDREIRO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	127.243-1-3			100,27
FRANCISCO MATHEUS FURTADO SOARES	POLICIAL MILITAR	308.815-6-7			100,27
ALDO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	587.605-1-X			100,27
CARLOS CHRISADLER COLARES CASTELO	POLICIAL MILITAR	151.755-1-6			100,27
ISMAEL MATIAS FERREIRA	POLICIAL MILITAR	305.653-1-2			100,27
PAULO JEFFERSON MENDONÇA	POLICIAL MILITAR	304.063-1-1			100,27
TOTAL					R\$ 1.504,00

POLICIAIS = 15

VALOR GERAL = R\$ 1.504,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 01

MUNIÇÕES = 27

REVÓLVER = 01

CARREGADOR = 01

**** * ****

PORATARIA Nº2383/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009960/2024-50, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2383/2024 - GS, 17 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)
ANTÔNIO CARLOS SANTOS DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	109.212-1-X	8 MUNIÇÕES CAL.38; 1 REVOLVER CAL.38	108,00 108,00 108,00 108,00
JOÃO EDUARDO SOARES	POLICIAL MILITAR	302.290-1-0		
EDICARLOS MENDONÇA RIBEIRO	POLICIAL MILITAR	306.356-1-2		
ANTÔNIO TALISSON RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	308.739-5-5		
TOTAL				R\$ 432,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 432,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 8

**** * ***

PORATARIA Nº2388/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.012397/2024-05, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2388/2024 - GS, 17 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)
ANTÔNIO RÔMULO BARBOSA BEZERRA	POLICIAL MILITAR	308.996-6-0	1 REVOLVER CAL.38	133,33 133,33 133,33
ANTÔNIO FELIPE DA SILVA MARQUES	POLICIAL MILITAR	309.086-8-6		
ANTÔNIO FLAUBERTARAÚJO DE MESQUITA FILHO	POLICIAL MILITAR	300.022-1-0		
TOTAL				R\$ 400,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 400,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1



**** * ***

PORATARIA Nº2392/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.007169/2024-13, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2392/2024 - GS, 18 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
EMANUEL NAZARENO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	134.456-1-3	1 REVOLVER CAL.38; 5 MUNIÇÕES CAL.38	420,00	70,00
JOÃO PAULO GOMES DE AMARAL	POLICIAL MILITAR	134.466-1-X			70,00
ROGÉRIO DE JESUS SANTOS	POLICIAL MILITAR	136.390-1-9			70,00
MANOEL SOARES FREIRE	POLICIAL MILITAR	125.730-14			70,00
JOCICLEISON DE LIMA ALVES	POLICIAL MILITAR	306.275-1-2			70,00
RAIMUNDO JACKSONNELES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	134.477-1-3			70,00
TOTAL					R\$ 420,00

POLICIAIS = 6

VALOR GERAL = R\$ 420,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 5

**** * ***

PORTARIA Nº2501/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.050159/2023-17, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2501/2024 - GS, 22 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
STEFANO DINIZ ROCHA	POLICIAL MILITAR	308.451-1-0	01 REVÔLVER CAL.32; 01 PISTOLA CAL.9; 05 MUNIÇÕES CAL.40; 05 MUNIÇÕES CAL.9	1280,00	160,00
LUCIO MAURO CARDONHA DE MORAIS	POLICIAL MILITAR	112.742-1-8			160,00
ALLAN DE SOUSA MOURA	POLICIAL MILITAR	301.867-1-0			160,00
PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	301.908-1-5			160,00
MARIO SOARES SILVA	POLICIAL MILITAR	304.872-1-4			160,00
FRANCISCO JOSE DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.607-1-9			160,00
VANDERLAN TEIXEIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.865-5-9			160,00
ANDRE LUIZ DA COSTA MELO	POLICIAL MILITAR	309.087-0-8			160,00
TOTAL					R\$ 1.280,00

POLICIAIS = 08

VALOR GERAL = R\$ 1.280,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 01

MUNIÇÕES = 10

REVÔLVER - 01

PORTARIA Nº2528/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041144/2023-50, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2528/2024 - GS, 22 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOÃO GERALDO DE ASSIS QUEIROGA	POLICIAL MILITAR	308.405-1-8	1 REVOLVER CAL.38; 3 MUNIÇÕES CAL.38;	412,00	31,69
THIAGO SOUSA RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	308.521-1-7			31,69
GLEUSON PINHEIRO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	118.988-1-5			31,69
ROBSON DA SILVA BANDEIRA	POLICIAL MILITAR	307.007-1-6			31,69
ISMAIK DE SOUSA LIMA	POLICIAL MILITAR	309.750-5-2			31,69
FABIANO RODRIGUES DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	307.812-1-X			31,69
THIAGO VICENTE MAIA	POLICIAL MILITAR	308.883-3-2			31,69
JOSE ANDERSON SILVA LIMA	POLICIAL MILITAR	588.112-1-1			31,69
ANTONIO DANILÓ BARBOSA RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	301.367-1-3			31,69
FRANCISCO ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	307.518-1-7			31,69
HENDY DE JESUS TORRES	POLICIAL MILITAR	308.686-8-4			31,69
JONNAS LEVY CARNEIRO OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	587.503-1-X			31,69
DIMITRI JASSON SEARPA FERREIRA	POLICIAL MILITAR	304.197-1-5			31,69
TOTAL					R\$ 412,00

POLICIAIS = 13

VALOR GERAL = R\$ 412,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 3



PORATARIA Nº2533/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.012183/2024-21, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2533/2024 - GS, 23 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Kaique Pereira da Silva	Polícia Militar	300.081-0-3	01 revólver Cal.32; 05 munições Cal.32	420,00	140,00
Leonardo Jataí Castelo Ribeiro Silveira	Polícia Militar	300.057-4-0			140,00
Débora Laura Buarque	Polícia Militar	300.033-8-3			140,00
TOTAL					R\$ 420,00

Policiais = 03

Valor Geral = R\$ 420,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 05

PORATARIA Nº2551/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.020538/2023-93, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2551/2024 - GS, 23 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
BRUNO PEREIRA MAGALHÃES	POLICIAL CIVIL	301.035-1-5	1 REVOLVER CAL.38; 1 PISTOLA CAL.9MM; 4 CARREGADORES CAL.9MM; 14 MUNIÇÕES CAL.38; 35 MUNIÇÕES CAL.40; 153 MUNIÇÕES CAL.9MM	302,00 302,00 302,00 302,00 302,00 302,00 302,00 302,00 302,00 302,00	
TIAGO BEZERRA LIMA	POLICIAL CIVIL	301.219-6-1			
CARLOS GLAUBER BATISTA DE MELO	POLICIAL CIVIL	301.205-7-4			
TAYANA LOPES VIEIRA	POLICIAL CIVIL	300.017-5-3			
CAIO FERNANDES FLORÊNCIO DA SILVA	POLICIAL CIVIL	300.035-8-6			
CARLOS HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA	POLICIAL CIVIL	300.004-4-7			
DAVI REGINALDO OLIVEIRA	POLICIAL CIVIL	300.031-9-5			
KLEYTON CHAVES LIMA	POLICIAL CIVIL	301.216-9-4			
ANTÔNIO GEOVANNE RODRIGUES CARVALHO	POLICIAL CIVIL	301.240-0-6			
ELIONAI ALVES GARCIA	POLICIAL CIVIL	300.033-4-9			
TOTAL					R\$ 3.020,00

POLICIAIS = 10

VALOR GERAL = R\$ 3.020,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 202

CARREGADORES = 4

PISTOLA = 1

EDITAL N°69 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, DE 04 DE JUNHO DE 2024

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam público a REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE, em cumprimento da decisão judicial liminar proferida no autos do Processo nº3000403-36.2023.8.06.9000, em trâmite na 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública do Estado do Ceará, referentes ao concurso público destinado ao provimento de 1.000 (um mil) vagas para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM da Polícia Militar do Ceará - PMCE, regido pelo EDITAL Nº001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04 de outubro de 2022, publicado no DOE de 10 de outubro de 2022 1. DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE APÓS A FASE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS LIMINARES



AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
1001970	MATHEUS ESTRELA CASTRO	SOLDADO QPPM
NEGROS		
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
1001970	MATHEUS ESTRELA CASTRO	SOLDADO QPPM

Fortaleza/CE, 04 de junho de 2024.

Antônio Roberto Cesário de Sá
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 Alexandre Sobreira Cialdini
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** * ***
CORRIGENDA
Nº003/2024

No Diário Oficial nº137/2024, de 23 de julho de 2024, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº67/2021 – SSPDS, (SACC 1173917), firmado entre a SSPDS e a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA que tem por objeto conceder a repactuação do Contrato nº67/2021-SSPDS (SACC 1173917), em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, Nº MTE CE000127/2024, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Asseio e Conservação, Locação e Administração de Imóveis Comerciais, Condomínios e de Limpeza Pública e Privada do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará, referente às seguintes categorias: Assistente Técnico níveis I e III, Auxiliar Administrativo níveis I, II, III e IV, Auxiliar de Serviços Gerais, Copeiro. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, Nº MTE CE000127/2024, passa de R\$ 314.473,76 (trezentos e quatorze mil e quatrocentos setenta e três reais e setenta e seis centavos), para R\$ 330.222,93 (trezentos e trinta mil duzentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos), e o valor anual passa de R\$ 3.773.685,12 (três milhões e setecentos e setenta e três mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), para R\$ 3.962.675,16 (três milhões novecentos e sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos); O valor global do presente aditivo, considerando o reajuste da Convenção Coletiva de Trabalho do ano 2024/2024, no período de 01/01/2024 até 23/08/2024 (final da vigência contratual), é de R\$ 122.318,55 (cento e vinte e dois mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme ANEXOS I, II, e III do presente Termo. **Leia-se:** VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, Nº MTE CE000127/2024, passa de R\$ 314.473,76 (trezentos e quatorze mil e quatrocentos setenta e três reais e setenta e seis centavos), para R\$ 329.588,88 (trezentos e vinte e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), e o valor anual passa de R\$ 3.773.685,12 (três milhões e setecentos e setenta e três mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), para R\$ 3.955.066,56 (três milhões novecentos e cinquenta e cinco mil sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). O valor global do presente aditivo, considerando o reajuste da Convenção Coletiva de Trabalho do ano 2024/2024, no período de 01/01/2024 até 23/08/2024 (final da vigência contratual), é de R\$ 117.394,10 (cento e dezessete mil trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos), conforme ANEXOS I, II, e III do presente Termo. Fortaleza - Ceará, 25 de julho de 2024.

Hiro da Justa Porto,
 COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORATARIA N°661/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados Delegacia Regional de Brejo Santo, a viajar para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Operação nº103/2024 “TULLIANUM”, para cumprimento de Mandados Judiciais; conforme processo nº10051.018823/2024-25, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
 DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°661/2024-DIFIN DE 25 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FELIPE TAVARES MIRANDA Matrícula: 301.045-1-X	Inspetor	II	12/07/2024	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	131,43	65,71
FILLIPE JOSE COUTINHO ALVES Matrícula: 404.755-1-6	Inspetor	II	12/07/2024	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	131,43	65,71
FRANCINALDO BELARMINO DA CRUZ Matrícula: 301.228-6-0	Inspetor	II	12/07/2024	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	131,43	65,71
TOTAL							197,13

*** * ***

PORATARIA 929/2024 - GDGPC - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do procedimento administrativo nº10051.018879/2024-80 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **LIGIA MARIA CARNEIRO BRIGIDO**, ocupante do cargo de cirurgiã-dentista, matrícula nº126.491-1-8, nos termos do Art. 11, 12 e 13 do Decreto nº20.768 de 11.06.90, DOE de 12.06.90, **passou a assinar-se** LIGIA MARIA CARNEIRO MELO, conforme certidão de casamento, datada de 11 de fevereiro de 2010, registrada no Cartório João de Deus – 1º Ofício de Registro Civil de pessoas naturais e de interdições de Tutelas da Sede, nesta comarca. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
 DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 00804487/2022-VIPROC, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ANTÔNIO JUSCELINO DA SILVA DE SOUSA**, Mat. 107.897-1-0, a contar de 08 de fevereiro de 2022. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 04731034/2022-VIPROC, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOÃO MARCOS LINO DA SILVA**, Mat. 100.694-1-6, a contar de 01 de junho de 2022. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n.º 05137071/2022, e com fundamento no art. 3.º, inciso V, § 5.º, art. 4.º e art. 23, §§ 6.º e 7.º, todos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1.º e 2.º, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, RESOLVE PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM, do Quadro de Oficiais da Administração Policial Militar, o Subtenente PM **FRANCISCO JOSÉ DE LIMA**, matrícula funcional nº 103.329-1-5, a partir de 28 de setembro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n.º 04733584/2022, e com fundamento no art. 3.º, inciso V, § 5.º, art. 4.º e art. 23, §§ 6.º e 7.º, todos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, combinado com o art. 16, §§ 1.º e 2.º, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, RESOLVE PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM, do Quadro de Oficiais da Administração Policial Militar, o Subtenente PM **EDNILTON ALEXANDRE MESQUITA**, matrícula funcional nº 105.397-1-4, a partir de 05 de agosto de 2022. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 05030951/2022-VIPROC, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 1º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 2º TENENTE QOAPM **SÉRGIO JOSÉ DA SILVA**, Mat. 102.349-1-3, a contar de 01 de junho de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n.º 09345213/2022, e com fundamento no art. 3.º, inciso V, § 5.º, art. 4.º e art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1.º e 2.º, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, RESOLVE PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 1º Tenente PM, do Quadro de Oficiais da Administração Policial Militar, o 2º Tenente PM **MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula funcional nº 104.980-1-5, a partir de 28 de setembro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 11138408/2022 -VIPROC, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ANTÔNIO FRANCO LIMA JÚNIOR**, matrícula nº 105.401-1-9, a contar de 29 de dezembro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n.º 03630790/2022, e com fundamento no art. 3.º, inciso V, § 5.º, art. 4.º e caput do art. 23, todos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1.º e 2.º, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, RESOLVE PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de Capitão PM, do Quadro de Oficiais da Administração Policial Militar, o 1º Tenente PM **ARLINDO MAGALHÃES CRUZ**, matrícula funcional nº 029.544-1-9, a partir de 01 de junho de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com os arts. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e caput do art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 02291070/2022-VIPROC, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a 1º TENENTE QOAPM **REJANE BELISÁRIO MAURÍCIO**, Mat. 108.525-1-X, a contar de 11 de março de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08396957/2022, e com fundamento no art. 3.º, inciso V, § 5.º, art. 4º e art. 23, § 10º, todos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, § 6º, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, RESOLVE PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de Major PM, do Quadro de Oficiais da Administração Policial Militar, o Capitão PM **EVANDRO SIEBRA MOURA**, matrícula funcional nº 099.374-1-2, a partir de 01 de setembro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n.º 09025642/2022, e com fundamento no art. 3.º, inciso V, § 5.º, art. 4º e art. 23, §§ 6.º e 7.º, todos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1.º e 2.º, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, RESOLVE PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM, do Quadro de Oficiais da Administração Policial Militar, o Subtenente PM **RÂNIO DE ALENCAR MOTA**, matrícula funcional nº 104.900-1-4, a partir de 28 de setembro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 00803502/2022-VIPROC, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o Subtenente PM **RONALDO MONTEIRO DA SILVA**, Mat. 093.100-1-0, a contar de 08 de fevereiro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08695199/2022, e com fundamento no art. 3.º, inciso V, § 5.º, art. 4º e art. 23, §§ 6.º e 7.º, todos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, combinado com o art. 16, §§ 1.º e 2.º, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, RESOLVE PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM, do Quadro de Oficiais da Administração Policial Militar, o Subtenente PM **DAMIÃO DE SOUSA RODRIGUES**, matrícula funcional nº 109.381-1-2, a partir de 28 de setembro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n.º 06186211/2022, e com fundamento no art. 3.º, inciso V, § 5º, art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, combinado com o art. 16, §§ 1.º e 2.º, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, RESOLVE PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM, do Quadro de Oficiais da Administração Policial Militar, o Subtenente PM **ABELARDO SILVA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 102.350-1-4, a partir de 23 de junho de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 04877187/2022-VIPROC, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOSIEL ARAÚJO DE HOLANDA**, Mat. 103.822-1-1, a contar de 01 de junho de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 06648231/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **CLAUDIOMAR PEREIRA DA CRUZ**, matrícula funcional nº 04906616, CPF nº 41046749315, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 04/07/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	316,80
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,84
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	1.838,26
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	5.928,99
TOTAL	8.099,89

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 00524400/2023, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **GERSON DE SOUZA LIMA**, matrícula funcional nº 1036941X, CPF nº 46964045368, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 04/01/2023 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	326,30
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	16,31
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	1.893,41
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	6.106,86
TOTAL	8.342,88

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **RICARDO COLARES BARBOSA**, matrícula 10811015, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 19 de Junho de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, 21 de junho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **TERTULIANO SILVA SANTANA**, matrícula 84396230, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 18 de Junho de 2024. POLICIA MILITAR DO CEARA, Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **EUDO DA SILVA**, matrícula 84397954, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 18 de Junho de 2024. POLICIA MILITAR DO CEARA, 18 de junho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **RAIMUNDO CLETO SOARES BULCAO ROCHA**, matrícula 09896910, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 22 de Maio de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARA, Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA CILIANE HOLANDA DE ARAUJO**, matrícula 84397415, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 11 de Junho de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARA, Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **GEOVA SILVA THE FILHO**, matrícula 15132817, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 17 de Junho de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **YLAN NEPOMUCENO TORRES**, matrícula 84395897, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 11 de Junho de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MANUEL LINCOLN VASCONCELOS JUNIOR**, matrícula 84396850, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 07 de Junho de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO VAGNER CARLOS ROCHA**, matrícula 30845714, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 19 de Junho de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO AILO FARIA**, matrícula 10388112, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 06 de Maio de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOAO LOPES NETO**, matrícula 10596718, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 20 de Maio de 2024. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **EVERTON VERAS EVANGELISTA**, matrícula 8439646X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 18 de Junho de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOAO BATISTA FARIA JUNIOR**, matrícula 09788212, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Grande Comando, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 05 de Março de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ALUISIO DOS SANTOS MONTENEGRO MUNIZ**, matrícula 8439632X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 24 de Junho de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO LIMA DE SOUZA**, matrícula 84397792, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 11 de Junho de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CHARLES ROBERT DE SOUSA CAROTHERS**, matrícula 11157211, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Grande Comando, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 17 de Maio de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **EDNEUDO SALES FERREIRA FILHO**, matrícula 84395943, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 18 de Abril de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de abril de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LAURO DEODATO LIMA JUNIOR**, matrícula 12520212, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 18 de Abril de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de abril de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **PRISCILA MARIA DE SOUSA GOMES**, matrícula 84395803, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 01 de Abril de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de abril de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO ELITON ARAUJO**, matrícula 10881919, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 30 de Abril de 2024. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **IDERLANE**

BARBOSA DA SILVA, matrícula 84396613, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 08 de Abril de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANDERSON DUARTE ALEXANDRINO**, matrícula 84396354, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Abril de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **WASHINGTON BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula 30841816, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 05 de Abril de 2024. POLICIA MILITAR DO CEARA, Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO SAULO OLIVEIRA SANTOS** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**STEFANO DINIZ ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARA, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO IVAN DE SA RAULINO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**YLAN NEPOMUCENO TORRES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARA, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ADSON ALVES ABREU**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARA, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**WANDERSON DOS SANTOS NUNES DE MELO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANTONIO VAGNER CARLOS ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANTONIO MARCOS SOUSA DE ALENCAR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ROMULO BOMFIM CHAGAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de abril de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**GEOVA SILVA THE FILHO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**EVERTON VERAS EVANGELISTA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JORGE HENRIQUE FRANCELINO DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ALUISIO DOS SANTOS MONTENEGRO MUNIZ**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ROBERTO LUTIANNE ALVES DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO ANISIO DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO ELIZEU AZEVEDO DAMASCENO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**EUDO DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**PAULO ROBERTO DA SILVA PEREIRA MAIA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO HILARIO ROCHA DE CALDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CHARLES ROBERT DE SOUSA CAROTHERS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a)



Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de abril de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ARTHUR FELIPE CHAGAS RUBENS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de abril de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO FABRIZIO TARGINO DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de abril de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ELITON ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **RAFAEL SINDEAUX BEZERRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JANO EMANUEL MARINHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de abril de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.820, de 27 de Junho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, **EDNARDO CONRADO RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de abril de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JORGE LUIS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de abril de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORATARIA CC 0062/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JORGE LUIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 1º Colégio da Polícia Militar General Edgard Facó , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de abril de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0063/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **EDNARDO CONRAD RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Subcomandante-Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de abril de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0064/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JANO EMANUEL MARINHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de abril de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0065/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ROMULO BOMFIM CHAGAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Gestão Odontológica , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de abril de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0068/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **RAFAEL SINDEAUX BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 2º Companhia do 17º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0073/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO ELITON ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Saúde, Assistência Social e Religiosa , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0075/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO FABRIZIO TARGINO DE ARAUJO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 24º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de abril de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0077/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ARTHUR FELIPE CHAGAS RUBENS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 2º Companhia do 6º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de abril de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORTARIA CC 0080/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 17º Batalhão de Policia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de abril de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0082/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANTONIO MARCOS SOUSA DE ALENCAR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 5º Companhia do BPGEPE , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0083/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CHARLES ROBERT DE SOUSA CAROTHERS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), 11º Batalhão de Policia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0088/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANTONIO VAGNER CARLOS ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 2º Companhia Independente do 4º Comando Regional da Polícia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0089/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**WANDERSON DOS SANTOS NUNES DE MELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 5º Companhia Independente do 4º Comando Regional da Polícia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0090/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ADSON ALVES ABREU**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 2º Companhia do 22º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0094/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO HILARIO ROCHA DE CALDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 2º Companhia do 22º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0095/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**PAULO ROBERTO DA SILVA PEREIRA MAIA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 2º Companhia Independente do 4º Comando Regional da Polícia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORATARIA CC 0097/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**EUDO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 3ª Companhia do 13º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0098/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO ELIZEU AZEVEDO DAMASCENO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 22º Batalhão de Policia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0099/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**YLAN NEPOMUCENO TORRES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 3ª Companhia do 9º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0100/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO IVAN DE SA RAULINO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 3ª Companhia do 9º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0108/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**STEFANO DINIZ ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Assessoria de Inteligência Policial Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0109/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO ANISIO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 21º Batalhão de Policia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0110/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ROBERTO LUTIANNE ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 9º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0113/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ALUISIO DOS SANTOS MONTENEGRO MUNIZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 11º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORATARIA CC 0116/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**JORGE HENRIQUE FRANCELINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 19º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0117/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**FRANCISCO SAULO OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 11º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0118/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**EVERTON VERAS EVANGELISTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 19º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0119/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**GEOVA SILVA THE FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 8º Batalhão de Policia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA N°167/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea "b"; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°167/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
FRANCISCO WICTOR RAMOS DE OLIVEIRA	30891538	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Pedra Branca - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
RAFAEL DA SILVA RODRIGUES	30933281	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Pedra Branca - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JOSE OSMAR MARTINS BARBOSA NETO	30001982	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Pedra Branca - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ALEXANDRE GOMES GONCALVES	30002261	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Pedra Branca - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
VALOR									R\$ 1.754,00	

*** *** ***

PORATARIA N°168/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea "b"; Art. 10; Art.17; Classe III e V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°168/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
JOSE IRAMAR SANTIAGO	CAP	III	08 a 14/02/2024	Fortaleza - Baturité - Fortaleza	6,5	77,10	30%	501,15	651,49
VALDERY BORGES DA SILVA	2ºSGT	V	08 a 14/02/2024	Fortaleza - Baturité - Fortaleza	6,5	61,33	30%	337,31	518,23



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
MARCILIO GOMES BRANDAO	3ºSGT	V	08 a 14/02/2024	Fortaleza - Baturité - Fortaleza	6,5	61,33	30%	337,31	518,23
MARCELO DE SOUSA CAMPOS GONDIM	3ºSGT	V	08 a 14/02/2024	Fortaleza - Baturité - Fortaleza	6,5	61,33	30%	337,31	518,23
AVILINO DE SOUZA TEIXEIRA	CB	V	08 a 14/02/2024	Fortaleza - Baturité - Fortaleza	6,5	61,33	30%	337,31	518,23
HARRISON FARIA ALVES	CB	V	08 a 14/02/2024	Fortaleza - Baturité - Fortaleza	6,5	61,33	30%	337,31	518,23
TIAGO DE ARAUJO FERREIRA	SD	V	08 a 14/02/2024	Fortaleza - Baturité - Fortaleza	6,5	61,33	30%	337,31	518,23
ISMAEL BARBOSA DO NASCIMENTO	SD	V	08 a 14/02/2024	Fortaleza - Baturité - Fortaleza	6,5	61,33	30%	337,31	518,23
MILENA OLIVEIRA VIEIRA	SD	V	08 a 14/02/2024	Fortaleza - Baturité - Fortaleza	6,5	61,33	30%	337,31	518,23
JEFERSON LEANDRO DOS SANTOS	SD	V	08 a 14/02/2024	Fortaleza - Baturité - Fortaleza	6,5	61,33	30%	337,31	518,23
CARLOS ALEXANDRE DE LIMA SOUSA	SD	V	08 a 14/02/2024	Fortaleza - Baturité - Fortaleza	6,5	61,33	30%	337,31	518,23
ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA PEREIRA	SD	V	08 a 14/02/2024	Fortaleza - Baturité - Fortaleza	6,5	61,33	30%	337,31	518,23
VINICIUS NATHAN HONORATO	SD	V	08 a 14/02/2024	Fortaleza - Baturité - Fortaleza	6,5	61,33	30%	337,31	518,23
RENATO LOPES DUARTE	SD	V	08 a 14/02/2024	Fortaleza - Baturité - Fortaleza	6,5	61,33	30%	337,31	518,23
ANDRESSA DO NASCIMENTO TURQUES	SD	V	08 a 14/02/2024	Fortaleza - Baturité - Fortaleza	6,5	61,33	30%	337,31	518,23
KLEYBE RODRIGUES LEMOS	SD	V	08 a 14/02/2024	Fortaleza - Baturité - Fortaleza	6,5	61,33	30%	337,31	518,23
VALOR GERAL					R\$8.424,94				

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº238/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **JOACY SOARES MARTINS**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 104.467-1-6, o valor total de R\$ 10.535,98(dez mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 22 de março de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 052, de 15 de março de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.016740/2024-82, referente à diferença salarial, do período de 22/03/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1 .0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de julho de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº 00438580/2023, e com fundamento no art. 3º, inciso V e § 5º, art. 4º e 23, caput, todos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 22 de março de 2023, e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 062, datado de 30 de março de 2023, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de 1º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o 2º Tenente QOABM **FRANCISCO ALVES LUCAS FILHO**, matrícula funcional nº 097.491-1-X, a contar de 22 de março de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com o Artigos 4º e 23, caput e § 10, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Art. 16, caput, e § 6º, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 18 de março de 2024, e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 058, datado de 27 de março de 2024, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.001644/2024-14, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de MAJOR do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Capitão QOABM **FRANCISCO MENDES MAGALHÃES**, matrícula funcional nº 104.319-1-3, a contar de 18 de março de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com o Artigos 4º e 23, caput e § 10, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Art. 16, caput, e § 6º, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 18 de março de 2024, e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 058, datado de 27 de março de 2024, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.001806/2024-14, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de MAJOR do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Capitão QOABM **ERIVALDO DE ALMEIDA SILVA**, matrícula funcional nº 097.324-1-1, a contar de 18 de março de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com o Artigos 4º e 23, caput e § 10, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Art. 16, caput, e § 6º, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 18 de março de 2024, e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 058, datado de 27 de março de 2024, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.001795/2024-64, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de MAJOR do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Capitão QOABM **RICARDO TORRES BARBOSA**, matrícula funcional nº 109.049-1-9, a contar de 18 de março de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com o Artigos 4º e 23, caput e § 10, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Art. 16, caput, e § 6º, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 18 de março de 2024, e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 058, datado de 27 de março de 2024, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.001807/2024-51, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de MAJOR do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Capitão QOABM **JOSÉ LUCIANO VIANA DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 097.573-1-7, a contar de 18 de março de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual e, de acordo com o Art. 3º, inciso II e § 2º, observando o que prescreve o Artigo 4º, em consonância com os Artigos 14, §§ 1º ao 3º, 15, 19, inciso I e 20, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Art. 17, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.001578/2024-74, RESOLVE: **PROMOVER** ao posto de MAJOR do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, pela MODALIDADE MERECIMENTO o Capitão QOABM **ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO DE SOUSA**, matrícula funcional nº 106.728-1-3, a contar de 31 de janeiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com o Artigos 4º e 23, caput e § 5º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Art. 16, caput, e § 4º, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 18 de março de 2024, e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 058, datado de 27 de março de 2024, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.001367/2024-31, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de MAJOR do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Capitão QOABM **FRANCISCO ARISTÓTELES FERREIRA DE FREITAS**, matrícula funcional nº 104.322-1-9, a contar de 18 de março de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com o Artigos 4º e 23, caput e § 5º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Art. 16, caput, e § 4º, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 18 de março de 2024, e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 058, datado de 27 de março de 2024, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.001490/2024-52, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de MAJOR do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Capitão QOABM **FRANCISCO COSTA CAVALCANTE JÚNIOR**, matrícula funcional nº 104.335-1-7, a contar de 18 de março de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com o Artigos 4º e 23, caput e § 5º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Art. 16, caput, e § 4º, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 18 de março de 2024, e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 058, datado de 27 de março de 2024, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.001284/2024-42, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de MAJOR do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Capitão QOABM **FRANCISCO VILMAR MOTA CASTRO**, matrícula funcional nº 104.303-1-3, a contar de 18 de março de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com o Artigos 4º e 23, caput e § 5º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Art. 16, caput, e § 4º, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 18 de março de 2024, e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 058, datado de 27 de março de 2024, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.001277/2024-41, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de MAJOR do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Capitão QOABM **PAULO HENRIQUE LEANDRO**, matrícula funcional nº 104.428-1-8, a contar de 18 de março de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no SUÍTE de NUP 10021.000932/2024-43, e com fundamento no art. 3º, inciso V e § 5º, art. 4º e 23, caput, todos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 18 de março de 2024, e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 058, datado de 27 de março de 2024, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de 1º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o 2º Tenente QOABM **JOSÉ EDVAL FERNANDES DE MOURA**, matrícula funcional nº 097.557-1-3, a contar de 18 de março de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual e, de acordo com o Art. 3º, inciso II e § 2º, observando o que prescreve o Artigo 4º, em consonância com os Artigos 14, §§ 1º ao 3º, 15, 19, inciso I, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Art. 17, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.002712/2024-54, RESOLVE: **PROMOVER** ao posto de MAJOR do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, pela MODALIDADE MERECIMENTO o Capitão QOABM **FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS**, matrícula funcional nº 108.996-1-3, a contar de 15 de abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no SUÍTE de NUP 10021.001695/2024-38, e com fundamento no art. 3º, inciso V e § 5º, art. 4º e 23, caput, todos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 15 de abril de 2024, e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 076, datado de 24 de abril de 2024, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de 1º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o 2º Tenente QOABM **FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 097.389-1-6, a contar de 15 de abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

CORRIGENDA

NUP 10021.004889/2024-95

No diário oficial nº 141, de 11 de julho de 2022, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22/2022. Onde se lê: VALOR GLOBAL: R\$ 408.240,00 (quatrocentos e oito mil, duzentos e quarenta reais) pagos em crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. Leia-se: VALOR GLOBAL: R\$ 1.224.720,00 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte reais) pagos em crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254

ASSESSOR JURÍDICO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2021_001_1808 – IG: 1331361000

I - ESPÉCIE: Décimo Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, nº 280, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-740, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 2021_001_1808; Nos termos que constam no Processo nº 10011.002198/2024-76; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº. 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato nº 2021_001_1808,em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, da categoria de Informática do Núcleo Regional de Crateús da Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, registro CE000392/2024; IX - VALOR GLOBAL: O valor total a ser pago a empresa a título de repactuação corresponderá a R\$ 4.259,20 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo Aditivo será a partir da sua publicação. Os efeitos referentes ao pagamento a título da repactuação da categoria retroagiram a 1º de janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 24/07/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Victor Simão Bedê – Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2021_002_0207

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2021_002_0207; II - CONTRATANTE: PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Breno Ferraz do Amaral, nº 390. Firmiano Pinto, São Paulo/SP, CEP: 04124-020; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 2021_002_0207, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e legislação pertinente, bem como pelo Art. 37, inciso XXI da CF/88, inciso XI do Artigo 37 e 40 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e art. 3º da lei federal nº 10.192, de fevereiro de 2001, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Quarto Termo aditivo ao contrato nº 2021_002_0207, cujo o objeto é a prorrogação por mais 12 (doze) meses e o reajuste econômico-financeiro, referente a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de um analisador genético modelo 3500, três termociladores modelo veriti e um picotador CPA 200, do Núcleo de Perícia em DNA Forense da PEFOCE. IX - VALOR GLOBAL: O custo global para o contrato será de R\$ 190.703,63 (Cento e noventa mil, setecentos e três reais e sessenta e três centavos). X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 meses, contado a partir do dia 04 de agosto de 2024, com término no dia 03 de agosto de 2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 2021_002_0207, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; XII - DATA: 25/07/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Gustavo Arbex Avelar e Marcos Damian Caussi – Representantes Legais da Contratada.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **JAMILLE DOS SANTOS DE MOURA**, matrícula 30011279, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 15 de Julho de 2024. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MONICA PONTES RODRIGUES**, matrícula 30011139, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 15 de Julho de 2024. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA N°777/2024 - NUP 10041.002975/2024-25 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO – CATS – TURMA I, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, conforme NUP 10041.002975/2024-25, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°777/2024 DE 19 DE JULHO DE 2024**CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO – CATS – TURMA I - (PERÍODO 03/06/2024 A 11/07/2024)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ EDIR PAIXÃO DE SOUSA	00049212	TUTOR	MESTRE	RS 102,23	TEORIA DA INTERVENÇÃO BASEADA EM ESCUTA E DIÁLOGO (IBED) E INTERVENÇÃO DE CONTENÇÃO FÍSICA (EAD)	2	03/06/2024 a 04/06/2024	RS 204,46
JOSÉ EDIR PAIXÃO DE SOUSA	00049212	TUTOR	MESTRE	RS 102,23	SUICIDIOLOGIA (EAD)	2	03/06/2024 a 04/06/2024	RS 204,46
JOSÉ EDIR PAIXÃO DE SOUSA	00049212	TUTOR	MESTRE	RS 102,23	GUARDIÕES DA VIDA (EAD)	2	03/06/2024 a 04/06/2024	RS 204,46
LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	20243317	TUTOR	MESTRE	RS 102,23	PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO EM TENTATIVAS DE SUICÍDIO COM USO DA INTERNET E DAS MÍDIAS SOCIAIS (EAD)	2	03/06/2024 a 03/06/2024	RS 204,46
LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	20243317	TUTOR	MESTRE	RS 102,23	BRINCADEIRAS PERIGOSAS E JOGOS DE NÃO OXIGENAÇÃO (EAD)	2	04/06/2024 a 04/06/2024	RS 204,46
PABLO FERNANDES GONÇALVES MATTOS	300341-1-2	MONITOR	ESPECIALISTA	RS 73,02	CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO – CATS – TURMA I - (PERÍODO 03/06/2024 A 11/07/2024... GRUPO - 1	5	03/06/2024 a 04/06/2024	RS 365,10
EDUARDO GONÇALVES LIMA	12665318	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS 73,02	CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO – CATS – TURMA I - (PERÍODO 03/06/2024 A 11/07/2024... GRUPO - 1	5	03/06/2024 a 04/06/2024	RS 365,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 20

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.752,50

*** *** ***

PORTARIA N°778/2024 - NUP 10041.002981/2024-82 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSM PM 2024, TURMA I – GRUPO 23, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.002981/2024-82, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº778/2024 DE 19 DE JULHO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
THIAGO MAX MOURA CAVALCANTE	843.959-3-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	17	04/06/2024 a 12/06/2024	R\$ 1.241,34

TOTAL DE H/A PORTARIA: 17
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.241,34

*** * ***

PORTARIA Nº809/2024 - NUP 10041.003084/2024-96 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES – CFO QOPM/2024, TURMA I – 2º PELOTÃO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, conforme NUP nº 10041.003084/2024-96, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DÉ SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº809/2024 DE 26 DE JULHO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - I;	27	01/04/2024 a 29/04/2024	R\$ 1.971,54

TOTAL DE H/A PORTARIA: 27
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.971,54

*** * ***

PORTARIA Nº812/2024 - NUP 10041.003087/2024-20 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO FORENSE EM ASSINATURA ELETRÔNICA – 2024 (PERÍODO 08/07/2024 A 10/07/2024), TURMA I, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003087/2024-20, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº812/2024 DE 26 DE JULHO DE 2024
CURSO FORENSE EM ASSINATURA ELETRÔNICA - 2024 - (PERÍODO 08/07/2024 A 10/07/2024)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WELLISON DA SILVA TAVARES	00013110	COORDENADOR	DOUTOR	R\$ 139,00	CURSO FORENSE EM ASSINATURA ELETRÔNICA - 2024 - (PERÍODO 08/07/2024 A 10/07/2024)... GRUPO - I	10	08/07/2024 a 10/07/2024	R\$ 1.390,00
OTAVIANO DO NASCIMENTO SILVA	00012211	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PERÍCIA EM ASSINATURAS DIGITAIS	20	08/07/2024 a 10/07/2024	R\$ 1.544,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 30
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.934,40

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

O (A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE EUDAZIO HONORIO SAMPAIO**, matrícula 30000145, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 05 de Agosto de 2024. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de julho de 2024.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 32.796, de 07 de Novembro de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Novembro de 2018, RESOLVE NOMEAR, **JOSE EUDAZIO HONORIO SAMPAIO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor I, símbolo DNS2 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ , a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de julho de 2024.

Nabupolasar Alves Feitosa

SUPERINTENDENTE

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

PORTARIA CC 0006/2024-SUPESP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.796 de 07 de Novembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR **JOSE EUDAZIO HONORIO SAMPAIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Diretoria de Pesquisa e Avaliação de Políticas de Segurança Pública, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de julho de 2024.

Nabupolasar Alves Feitosa

SUPERINTENDENTE

Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***



PORATARIA Nº36/2024 – SUPESP/CE - O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria a **viajar** para Foz do Iguaçu/PR, no período de 11 a 16 de agosto de 2024, para participar do 5º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, concedendo-lhe cinco diárias e meia, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS/Supesp. Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº36/2024 - 26 DE JULHO DE 2024
VIAGEM FORTALEZA/FOZ DO IGUAÇU/FORTALEZA – PERÍODO DE 11/08 A 16/08/2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				VALOR TOTAL
						QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	DIÁRIAS	AJUDA DE CUSTO	
Rafael Braga Malveira	GERENTE - GEFIN	300.002-4-2	II	11/08 a 16/08/2024	FORTALEZA/FOZ DO IGUAÇU/FORTALEZA	5,5	R\$ 354,84	R\$ 1.951,62	R\$ 354,84	R\$ 2.605,99 R\$ 4.912,45

SECRETARIA DO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ELAINE GUEDES ANTUNES**, matrícula 3000048X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 22 de Julho de 2024. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETÁRIA DO TURISMO

*** *** ***

PORATARIA Nº66/2024 A SECRETÁRIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HELDER GONDIM MARTINS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300.005.0-1, desta secretaria, **viajar** para as cidades de Cruz e Amontada – CE, no dia 16 de julho de 2024, com o objetivo de participar da Assinatura do Memorando de Entendimentos entre Setur, Sema e Préá Empreendimentos Imobiliários e visita à comunidade de Moitas, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETÁRIA DO TURISMO

*** *** ***

PORATARIA Nº72/2024 A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seleção de empresas interessadas em participar da 1ª edição do “Feirão do Turismo Conheça o Brasil” que ocorrerá no 3º piso – praça de alimentação - Shopping Riomer Papicu, sito à Rua Desembargador Lauro Nogueira, 1355, Bairro Papicu, Fortaleza – Ceará, no dia 24 de agosto de 2024 no formato presencial, e no período de 24 à 26 de agosto de 2024 no formato virtual, e, CONSIDERANDO que a participação do trade turístico cearense no referido evento incrementará a divulgação e comercialização do destino turístico Ceará, o que justifica o interesse público na seleção de empresas a dele participar; CONSIDERANDO a necessidade de se fazer cumprir as disposições do Edital do Chamamento Público nº 20240001-SETUR, notadamente quanto a seleção de agências de viagens e/ou operadoras de turismo (emissivo e receptivo), e demais pessoas jurídicas prestadoras de serviços turísticos - nos termos do artigo 21 da Lei Federal Nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 – que exerçam atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do turismo; CONSIDERANDO que, para realização do citado chamamento público se faz necessária a formação de uma Comissão de Habilitação, Avaliação e Seleção das empresas que dele venham a participar, RESOLVE DESIGNAR, os **MEMBROS** elencados no ANEXO ÚNICO desta portaria, para compor a **COMISSÃO DE HABILITAÇÃO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO** de empresas interessadas em participar da 1ª edição do “Feirão do Turismo Conheça o Brasil” no endereço indicado acima, no dia 24 de agosto de 2024 no formato presencial, e no período de 24 a 26 de agosto de 2024 na forma remota. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETÁRIA DO TURISMO

ANEXO ÚNICO

MEMBRO	MATRÍCULA
Luiz Carlos da Costa	300.002.9-3
Ítala Wládia Honrato da Silva	300.003.3-1
Ítalo Fontenele Silva	300.003.4-X

*** *** ***

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº20240001 – SETUR - REFORMULADO

SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO FEIRÃO DO TURISMO CONHEÇA O BRASIL

A SECRETARIA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 6º do Decreto Nº 35.072, de 21 de dezembro de 2022 que aprova o Regulamento Interno da Secretaria do Turismo, torna pública a seleção de empresas interessadas em participar com ofertas promocionais – nos termos deste chamamento público e do Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério do Turismo e o Estado do Ceará –, no espaço físico disponibilizado pelo Estado do Ceará, no Feirão do Turismo Conheça o Brasil, que ocorrerá no 3º piso – praça de alimentação - Shopping Riomer Papicu, sito à Rua Desembargador Lauro Nogueira, 1355, Bairro Papicu, Fortaleza – Ceará, no dia 24 de agosto de 2024 no formato presencial, e no período de 24 a 26 de agosto de 2024 no formato virtual.

1. DO OBJETO

1.1. Seleção de empresas interessadas em participar do Feirão do Turismo Conheça o Brasil, com ofertas diferenciadas, descontos e vantagens exclusivas para o evento.

1.2. Poderão participar deste edital: Agências de viagens e/ou operadoras de turismo, e demais pessoas jurídicas prestadoras de serviços turísticos – conforme disposição no artigo 21 da Lei 11.771 de 17 de setembro de 2008 – que exerçam atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do turismo, devendo cadastraras no CADASTUR.

1.3. As prestadoras de serviços habilitadas farão atendimento com equipamento próprio em espaço de trabalho físico a ser disponibilizado pela SETUR no dia 24 de agosto de 2024 no formato presencial, e no período de 24 a 26 de agosto de 2024 no formato virtual, por meio de suas próprias plataformas online de vendas.

2. DA INSCRIÇÃO E PRAZOS

2.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo formulário constante no endereço eletrônico apresentado abaixo e seguirá o respectivo prazo:

ATIVIDADE	DATA
Publicação da portaria da Comissão de Habilitação	31/07/2024
Data da publicação do Edital de Chamamento Público	31/07/2024
Prazo para inscrição e apresentação da documentação exigida no formulário: https://forms.gle/3M1JiwaL4m6JQ6BBA	01/08/2024 a 07/08/2024
Análise e avaliação das inscrições	08/08/2024 a 09/08/2024
Divulgação da lista provisória no endereço: https://www.setur.ce.gov.br/	12/08/2024



ATIVIDADE	DATA
Entrega de Documentação das Selecionadas na Lista Provisória	13/08/2024 e 14/08/2024
Prazo para encaminhamento de recurso para o e-mail: comissaodehabilitacao@setur.ce.gov.br	15/08/2024 e 16/08/2024
Prazo para análise do recurso	19/08/2024 e 20/08/2024
Divulgação da lista definitiva nos endereços: https://www.casacivil.ce.gov.br/diario-oficial/ e https://www.setur.ce.gov.br/	21/08/2024
Apresentação dos resultados à SETUR	02/09/2024

3. DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO

- 3.1. A Comissão de Habilitação será criada por meio de Portaria e publicada no diário oficial do Estado do Ceará, sendo composta por 03 (três) membros integrantes dos quadros funcionais da Secretaria de Turismo.
- 3.2. Após o encerramento do período de inscrição, conforme os prazos, terá início o processo de habilitação, que será realizado pela Comissão de Habilitação, encarregada de analisar os dados constantes no formulário de inscrição, os documentos solicitados e links.

4. DA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS

- 4.1. Serão habilitadas as empresas que atenderem as exigências contidas nos itens 4.2 e 4.3 do presente edital.
- 4.2. As pessoas jurídicas prestadoras de serviços turísticos deverão estar com cadastro regular no CADASTUR desde a inscrição até a finalização do Feirão.
- 4.3. Findado o prazo de inscrições, as empresas selecionadas para participar da seleção, deverão submeter os seguintes documentos:
1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ
 2. Contrato Social;
 3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);
 4. Certidão de Regularidade do FGTS (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
 5. Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Estadual (<https://consultapublica.sefa.zce.gov.br/certidaonegativa/preparar-consultar>);
 6. Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Municipal (<https://grpfordam.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/certidores/emitirCertidao.seam>);
 7. Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal do Brasil (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>);
 8. Certidão de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 9. Documentos RG e CPF digitalizado do responsável legal da empresa;
 10. Comprovante de endereço, recente, da sede da empresa;
 11. Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo II);
 12. Termo de Compromisso (Anexo III);
 13. Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=no me&direcao=asc>)
 14. Certificado do CADASTUR.

5. DOS CUSTOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1. A participação das empresas habilitadas para o Feirão do Turismo Conheça o Brasil será isenta de qualquer taxa ou contribuição.
- 5.2. As despesas com diárias, passagens, deslocamentos, hospedagem, alimentação, equipamentos e transporte de material promocional ficarão a cargo de cada empresa e NÃO serão custeadas pela SETUR.

6. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

- 6.1. Serão objeto de avaliação somente as informações solicitadas por este Edital e incluídas no formulário de inscrição.
- 6.2. Para fins de comprovação, todos os documentos solicitados nos itens 4.2 e 4.3 deverão ser anexados/enviados através do formulário.
- 6.3. As empresas que não atenderem o item 4.3, não passarão para fase de classificação deste edital.
- 6.4. As empresas selecionadas que obtiverem maior soma dos critérios de pontuação serão classificadas, até o número de vagas, conforme o item 8.1.
- 6.5. A análise e a classificação dos interessados em participar da 1ª edição do “Feirão do Turismo Conheça o Brasil”, tratado no presente Edital, seguirão os critérios de pontuação conforme tabela abaixo:

ITEM	CRITÉRIO	PONTOS	DETALHAMENTO
1.	Possuir site promocional.	4 pontos	Informar o site da empresa. Obs.: Não será aplicada pontuação aos sites que se apresentarem na condição “em construção” ou “em manutenção”.
2.	Plataforma decomercialização disponível no site eletrônico daempresa.	5 pontos	Para fins de comprovação, a interessada deverá enviar link da página inicial da plataforma de comercialização no ato de inscrição.
3.	Possuir vídeo promocional.	2 pontos	A empresa deverá informar o link do vídeo promocional de destinos turísticos, que contenha os produtos, roteiros ou serviços comercializados no Estado do Ceará.
4.	Empresa sediada em município integrante do Mapa do Turismo Brasileiro.	2 pontos	A verificação desse critério será de responsabilidade da SETUR.
5.	Possuir material promocional.	1 ponto	Para fins de comprovação, serão considerados materiais promocionais: folder, revista, flyer, catálogos, guias, mapas e panfletos.
6.	Divulgação dos produtos turísticos em plataformas digitais como: Youtube, Instagram, Facebook, TripAdvisor, TikTok, entre outras.	1 pontopor plataforma.	Indicar os links das contas oficiais das redes sociais ou ferramentas digitais de marketing/publicidade para fins de comprovação.
7.	Possuir tarifário.	1 ponto	Apresentar tarifário dos produtos, roteiros, e/ou serviços comercializados em arquivoPDF.
8.	Tempo de atuação no mercado.	1 ponto	A empresa deverá atuar no setor turístico há pelo menos 2 anos .Para fins de comprovação a empresa deverá apresentar datas de postagens em redes sociais: facebook, instagram, tripadvisor, youtube ou participação em feiras de turismo.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. Em caso de empate, obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação no item: Critério de desempate - 1 Tempo de atuação no mercado. Para fins de comprovação a empresa deverá apresentar datas de postagens em redes sociais: facebook, instagram, tripadvisor, youtube ou participação em feiras de turismo. A data mais antiga contará mais ponto.

CRITÉRIO DE DESEMPATE	
1	Tempo de atuação no mercado

Para fins de comprovação a empresa deverá apresentar datas de postagens em redes sociais: facebook, instagram, tripadvisor, youtube ou participação em feiras de turismo. A data mais antiga contará mais ponto.

- 7.2. Caso nenhum dos critérios acima promova o desempate, será considerado como critério final de desempate a data e hora de inscrição da empresa. Sendo o vencedor quem tiver realizado a inscrição em primeiro lugar.

8. DAS VAGAS, DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO FEIRÃO

- 8.1. Ao todo serão selecionadas 25 (vinte e cinco) empresas, mediante pontuação final obtida das interessadas habilitadas para participação no formato presencial no espaço físico disponibilizado pela SETUR, acima mencionado.
- 8.2. Somente será permitida a participação de 01 (um) representante por empresa no espaço físico em referência.
- 8.3. Para o formato virtual, todas interessadas habilitadas poderão participar por meio de suas próprias plataformas online de vendas.
- 8.4. O funcionamento do Feirão será conforme abaixo:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Comercialização no formato presencial	24/08/2024	10:00 às 22:00
Comercialização no formato virtual	24/08/2024 a 26/08/2024	On line No site das prestadoras de serviços turísticos

9. DAS OBRIGAÇÕES DA INTERESSADA HABILITADA

- 9.1. As ofertas das empresas deverão ser de fato diferenciadas, com descontos reais sobre o valor de mercado praticado no período de comercialização, podendo ser oferecidas outras vantagens exclusivas por ocasião do evento a critério e responsabilidade do fornecedor.
- 9.2. As prestadoras de serviços turísticos deverão disponibilizar opções para realização dos pagamentos, tais como pix, cartão de crédito/débito, moeda corrente, boleto bancário, transferência bancária, etc., para a comercialização de seus produtos/serviços turísticos.
- 9.3. A prestadora de serviços turísticos, declara, sob pena de responsabilização e aplicação das cominações legais, que possui capacidade civil para praticar os atos pertinentes a este instrumento e se obriga a cumprir integralmente as disposições aqui estabelecidas, bem assim a legislação que rege a espécie, além de não violar direta ou indiretamente a moral, os bons costumes e os direitos de terceiros.



9.4. A prestação dos serviços comercializados é de inteira responsabilidade da empresa habilitada e será regida pelas disposições do Código do Consumidor. A SETUR não se responsabiliza por eventuais falhas ou não cumprimento do serviço oferecido.

9.5. Ao término do evento, as empresas deverão fornecer à SETUR dados relativos à quantidade de pacotes/produtos vendidos durante o evento no prazo de 07 (sete) dias corridos.

9.6. As empresas selecionadas que não cumprirem com o disposto nos itens 9.1 e 9.3, ou que prestaram informações falsas nos termos do item 4 deste edital, serão impedidas de participar das próximas 03 (três) edições do mesmo evento. Caso haja convocação pela SETUR, os habilitados deverão participar de reuniões prévias de planejamento, após o ato de habilitação.

9.7. As empresas selecionadas para participação no formato presencial deverão estar presentes no dia e horário de funcionamento do Feirão, conforme apresentado pela SETUR, sendo vedada a comercialização do espaço pelas empresas selecionadas para participar do evento presencial, sendo facultado à SETUR em caso de desistência dos originalmente selecionados, convocar o próximo da lista de supentes.

9.8. As empresas selecionadas que não cumprirem participação nas programações do evento, sem justificativa plausível, serão impedidas de participar de outros eventos e editais organizados pela SETUR, no período de 01 (um) ano contado da data de realização do evento objeto deste Chamamento Público.

9.9. Em caso de desistência, a empresa selecionada para o evento presencial fica obrigada a comunicar à SETUR com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.

10. DOS RECURSOS

10.1. O prazo dos recursos deste Chamamento Público é conforme o calendário.

10.2. Os interessados em apresentar recurso ao resultado provisório deverão utilizar o formulário Anexo IV e encaminhá-lo assinado pelo representante legal no e-mail: comissaodehabilitacao@setur.ce.gov.br com o assunto: RECURSO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20240001 – SETUR.

10.3. Os recursos serão analisados pela Comissão de Habilitação para decisão final. O resultado da análise do recurso será encaminhado pelo e-mail informado no Formulário de Inscrição.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. As questões não previstas neste edital serão decididas pela SETUR.

11.2. O presente Chamamento Público poderá ser revogado, anulado ou modificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, exigência legal e/ou conveniência e oportunidade da SETUR, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.3. A qualquer tempo, o presente Chamamento Público poderá sofrer alterações, no que diz respeito aos prazos estabelecidos, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, exigência legal e/ou conveniência e oportunidade da SETUR, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.4. A SETUR não se responsabiliza pelas inscrições que não forem realizadas de acordo com este Edital.

11.5. A SETUR não se responsabiliza pelas inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos e, ainda, os que não apresentarem a correta documentação, cabendo ao interessado assegurar-se da correta inserção de dados e documentos no formulário de inscrição, observando, assim, a instrução dos procedimentos previstos neste Edital para os casos em questão.

11.6. O ato de inscrição pressupõe a plena concordância com os termos deste Edital.

11.7. Todo o processo de seleção ficará disponível no site institucional da SETUR: <https://www.setur.ce.gov.br/>.

11.8. Esclarecimentos sobre o presente edital poderão ser solicitados no e-mail: comissaodehabilitacao@setur.ce.gov.br.

Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETÁRIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I PROCURAÇÃO (PESSOA JURÍDICA)

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, caso selecionado no Edital de Chamamento Público nº 20240001-SETUR, nomeia e constitui como seu representante na 1ª edição do “Feirão do Turismo Conheça o Brasil”, que será realizada no 3º piso – praça de alimentação - Shopping Riomer Papicu, sito à Rua Desembargador Lauro Nogueira, 1355, Bairro Papicu, Fortaleza – Ceará, no dia 18 de maio de 2024 no formato presencial, e no período de 18 a 20 de maio de 2024 no formato virtual, o outorgado abaixo qualificado, a quem outorga os poderes especiais para negociar os produtos/roteiros/serviços comercializados no Estado do Ceará, enviados para a feira, podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, dá recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

OUTORGANTE (Nome): _____ (Nacionalidade), _____ (Estado civil), _____ (Profissão) _____ , RG _____, CPF _____ residente e domiciliado a _____

OUTORGANTE (Nome): _____ (Nacionalidade), _____ (Estado civil), _____ (Profissão) _____ , RG _____, CPF _____ residente e domiciliado a _____, de _____ de 2024.

(Assinatura do outorgante)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM (PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA)

Eu, _____, RG _____ CPF _____ representante da razão social (nome da entidade)

com o nome fantasia _____

Nº do CNPJ _____ residente no endereço _____, na cidade de _____ (), caso seja selecionado(a), para participar do Feirão do Turismo Conheça o Brasil, que será realizada no 3º piso – praça de alimentação - Shopping Riomer Papicu, sito à Rua Desembargador Lauro Nogueira, 1355, Bairro Papicu, Fortaleza – Ceará, no dia 18 de maio de 2024 no formato presencial, e no período de 18 a 20 de maio de 2024 no formato virtual, autorizo que a SETUR divulgue, exiba em público e reproduza nas peças gráficas ou materiais informativos minha imagem.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a SETUR, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

_____, de _____ de 2024.

(Assinatura do responsável pessoa física)

(Assinatura do responsável pessoa jurídica)

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS (PESSOA JURÍDICA)

Eu, _____, RG _____ CPF _____ residente no endereço _____ na cidade de _____ (), caso seja selecionado (a) para comercializar meus produtos/serviços turísticos na 1ª edição do “Feirão do Turismo Conheça o Brasil”, que será realizada no 3º piso – praça de alimentação - Shopping Riomer Papicu, sito à Rua Desembargador Lauro Nogueira, 1355, Bairro Papicu, Fortaleza – Ceará, no dia 18 de maio de 2024 no formato presencial, e no período de 18 a 20 de maio de 2024 no formato virtual, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 20240001 - SETUR e assumo ter a responsabilidade e o compromisso de participação na feira supracitada, de acordo com o disposto neste Edital.

Assumo também ter ciência de que:

1. Os meus materiais promocionais serão expostos em espaço compartilhado, conforme indicado pela SETUR/CE e serão por mim comercializados segundo as orientações da SETUR.

2. Deverei recolher os materiais promocionais não distribuídos durante o período da feira.

3. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo Edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

_____, de _____ de 2024.

(Assinatura do responsável legal e ou outorgado)



ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA A DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N° 03/2024 PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA 1ª EDIÇÃO DO “FEIRÃO DO TURISMO CONHEÇA O BRASIL”, COM OFERTAS DIFERENCIADAS, DESCONTOS E VANTAGENS EXCLUSIVAS PARA O EVENTO.

(PESSOA JURÍDICA)

Eu, razão social (nome da entidade), _____ com o nome fantasia, _____, portador do documento CNPJ: _____, efetuei minha inscrição para concorrer a 01 (uma) vaga para a participação na 1ª edição do “FEIRÃO DO TURISMO CONHEÇA O BRASIL”, conforme condições apresentadas no Edital do Chamamento Público nº 20240001 - SETUR apresento recurso à Comissão de Habilitação, Avaliação e Seleção quanto ao resultado preliminar para participar do referido evento. A decisão objeto de contestação (explicar a decisão que está contestando):

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

_____, de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato (a)

*** * ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 21/2024**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR, situada na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93. CONTRATADA: **EUROTEC TELEFÉRICOS DO BRASIL LTDA.**, com sede na Rua Dr. José Biscaro, 728, Centro, Varginha/MG, CEP 37004-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.264.952/0001-27. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e preditiva (com fornecimento de peças e materiais)** dos sistemas elétricoeletrônicos, eletromecânicos, mecânicos e de automação do Teleférico do Parque Nacional de Ubajara, visando atender as necessidades da Secretaria do Turismo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência da Contratação Emergencial NUP nº. 36001.000824/2024-01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Dispensa de Licitação Nº 07/2024 NUP nº 36001.000824/2024-01, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 01 (um) ano, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 894.600,00 (oitocentos e noventa e quatro mil, seicentos reais) pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100006.23.695.281.20988.08.339039.1.500.9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Jonas Dezidoro da Silva Filho (Secretário Executivo do Turismo) e Nathália Batista de Paiva (Eurotec Teleféricos do Brasil LTDA.).

Mateus Rodrigues Lins
COORDENADOR - ASJUR

*** * ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº073/2024

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **TORTERIA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA.** OBJETO: **Autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “Evento Sesa - 2024”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 21 a 23 de agosto de 2024. VALOR: R\$ 26.334,00 (vinte e seis mil trezentos e trinta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e Jamal Maia Bucar (Autorizatário).

Mateus Rodrigues Lins
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CORRIGENDA

Nos Atos Deliberativos abaixo discriminados, relativos às progressões funcionais concedidas ao servidor MARCUS OTAVIO CAMARA MONTEIRO, matrícula 001271, Técnico Legislativo:

ATO DELIBERATIVO	DATA DO ATO DELIBERATIVO	DOE	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
779	22/09/2016	30/09/2016	NMD- 29	NMD- 30
882	11/03/2020	16/03/2020	NMD- 17	NMD- 18
887	10/12/2020	16/12/2020	NMD- 18	NMD- 19
904	14/12/2021	17/12/2021	NMD- 19	NMD- 20
912	17/08/2022	22/08/2022	NMD- 20	NMD- 21
973	14/08/2023	16/08/2023	NMD- 21	NMD- 22

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** * ***

CORRIGENDA

Nos Atos Deliberativos abaixo discriminados, relativos às progressões funcionais concedidas ao servidor ANTONIO DE CARVALHO ROCHA BARROSO, matrícula 000373, Técnico Legislativo:

ATO DELIBERATIVO	DATA DO ATO DELIBERATIVO	DOE	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
779	22/09/2016	30/09/2016	NMD- 22	NMD- 23
796	23/09/2016	30/09/2016	NMD- 23	NMD- 24
825-A	28/09/2018	11/10/2018	NMD- 24	NMD- 25
869	20/08/2019	21/08/2019	NMD- 25	NMD- 26
882	11/03/2020	16/03/2020	NMD- 13	NMD- 14
904	14/12/2021	17/12/2021	NMD- 14	NMD- 15
912	17/08/2022	22/08/2022	NMD- 15	NMD- 16
973	14/08/2023	16/08/2023	NMD- 16	NMD- 17

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria do Trabalho e Assistência Social – Aviso do Pregão Eletrônico N° PE 03/2024-SETAS.
A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N°. PE 03/2024-SETAS, que tem como objeto: Contratação de pessoa física /jurídica para a prestação de serviços de atração musical do gênero Forró Pé de Serra, com trio composto por:(Sanfoneiro, Zabumbiere e Triangulista) para os serviços de Convivência E fortalecimento de vínculos da pessoa idosa executado pelos centros de referência da Assistência Social-Cras, no Âmbito da Secretaria da do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá - Ceará. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das Propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 15/08/2024. Abertura das Propostas: 15/08/2024 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 15/08/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. Maciel Manoel Farias da Silva – Agente de Contratação. **Prefeitura Municipal de Tianguá, 30 de julho de 2024. Maciel Manoel Farias da Silva - Agente de Contratação de Aquisições de Bens e Serviços Comuns Designado(a) de Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.07.30.01
A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, Torna Público, para CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP, TOMBADO SOB O N° 2024.07.30.01, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, TENDO COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: WWW.COMPRASACOPIARA.COM.BR E WWW.TCE.CE.GOV.BR, COM O PRAZO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ O DIA 13 DE AGOSTO DE 2024 AS 08:59MIN, ABERTURA DAS PROPOSTAS AS 09:00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), O QUAL ENCONTRA-SE NA INTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, N° 600, AROEIRAS- ACOPIARA - CEARÁ. MAiores INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL:LICITAACOPIARA2@GMAIL.COM. JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA- PREGOEIRA. ACOPIARA/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.07.22.01 A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA TORNAM PÚBLICO O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM OBTER PROPOSTAS DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.07.22.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ATERRO A MONTANTE PARA O DIRECIONAMENTO DAS ÁGUAS DO RIACHO LOCALIZADO NO SÍTIO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E NO MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NOS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES_E](https://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES_E) [HTTPS://WWW.COMPRASACOPIARA.COM.BR/](https://WWW.COMPRASACOPIARA.COM.BR/). OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR A PROPOSTA DE PREÇOS COM VALOR GLOBAL INFERIOR AO MENOR PREÇO ENCONTRADO ATÉ O MOMENTO, ATRAVÉS DO PORTAL DE COMPRAS: [HTTPS://WWW.COMPRASACOPIARA.COM.BR/](https://WWW.COMPRASACOPIARA.COM.BR/) ATÉ O DIA 06 DE AGOSTO DE 2024, SERÃO ACEITAS ATÉ AS 08:00H DO MESMO DIA. FRANCISCA ALDERISA DE OLIVEIRA - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO REF CONTRATO N°: PE351/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.06.20.01 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - PAIC INTEGRAL. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, ESTABELECIDA A PRAÇA ADAUTO RÓSEO N° 1229 - CENTRO, ICAPUÍ- CE, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 10.393.593/0001-57. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** COMERCIAL CANAA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 43.773.533/0001-19, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 416.074,14 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS). **ORIGEM DOS RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 05.01.12.306.0031.2.021. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30..00..**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 DE JULHO DE 2024. **VALIDADE DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. ICAPUÍ-CE, 16 DE JULHO DE 2024. DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CONTRATANTE

*** *** ***

Estado Do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Homologação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE 06/2024 DIV. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de palco, iluminação, sonorização, locação de tendas, projeção de imagem, painel de led e telão, locação de banheiros, containers, seguranças e outras estruturas complementares, com a finalidade da realização de eventos para atender as demandas de diversas Secretarias do Município de Tianguá-CE. Vencedor: 01 – SK Produções, CNPJ: 12.795.971/0001-54. Valor Total: R\$ 6.724,188,65 (Sete milhões setecentos e vinte e quatro mil cento e oitenta e oito e sessenta e cinco reais). 02 - KM Oliveira da Silva, CNPJ: 34.655.687/0001-15. Valor Total: R\$:200.776,04 (Duzentos mil setecentos e setenta e seis e quatro centavos). 03 - Jovens Produções LTDA, CNPJ: 13.148.049/0001-38. Valor Total: R\$: 121.211,37 (Cento e vinte e um mil duzentos e onze e trinta e sete centavos). 04 - MF Produções & Locações LTDA – ME, CNPJ: 26.722.490/0001-23. Valor Total: R\$ 7.500 (Sete mil e quinhentos reais). 05 - José Abidenago Nobre-LTDA, CNPJ: 13.148.049/0001-38 Valor Total: R\$ 97.902,00 (noventa e sete mil novecentos e dois reais). Valor Global Adjudicado / Homologado: R\$ 7.024.062,47 (sete milhões vinte quatro mil reais sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos). Conforme proposta anexada aos autos. Homologo a Licitação na forma da IV do art. 71º c/c art. 17º inciso VII da Lei nº 14.133/2021. **Prefeitura Municipal de Tianguá – Ce, 02 de julho de 2024. Cleonice Carneiro Jacinto - Secretária Municipal de Cultura - Órgão Gerenciador.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato do Acordo de Cooperação Técnica N° 02/2024 - Processo N° 01930196/2024. Partícipes: Superintendência Estadual do Meio Ambiente e Município de São Gonçalo do Amarante. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a delegação da competência administrativa específica para realização do Licenciamento Ambiental do projeto de Construção de uma ponte de 130 (cento e trinta metros) de extensão com múltiplas vigas de concreto armado, na localidade de Siupé, no Município de São Gonçalo do Amarante. Fundamentação Legal: O Presente acordo de cooperação técnica tem como fundamento nos Arts. 4º, VI, e 5º da Lei Complementar N° 140/2011, Lei N° 14.133/2021; N° Art. 9º, Incisos III e XII da Lei Estadual N° 11.411; Art. 259 da Constituição do Estado do Ceará; Arts. 6º e 13 da Resolução Coema N° 01/2016; Resolução Coema 07/2019 e o inteiro teor do Processo Administrativo N° 01930196/2024. Vigência: O Prazo de Vigência do Acordo de Cooperação Técnica é de 4 (quatro) anos, contados a partir da sua assinatura. Recursos Financeiros: Não haverá transferência de recursos financeiros de uma entidade à outra. Foro: Para dirimir quaisquer questões eventualmente suscitadas no decorrer da execução do presente Termo de Cooperação Técnica, fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, renunciando os acordantes a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Data da Assinatura: 05 de julho de 2024. Signatários: Carlos Alberto Mendes Júnior – Superintendente da SEMACE; Herbenson Marques Gomes – Secretário do Meio Ambiente e Urbanismo de São Gonçalo do Amarante – CE e Marcelo Ferreira Teles – Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante. **Registre-se e Publique-se.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Homologação e Adjudicação - Concorrência Eletrônica N°. 2024.06.21.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação em pedra tosca, drenagem superficial e sinalização de diversas ruas no Município de Umari/CE, nos termos do Convênio nº 008/CIDADES/2024 - Plano de Trabalho nº. 1159491/2023 e MAPP nº. 5553, celebrado com o Governo do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades. Licitante Vencedor: Klebio Landim de Franca LTDA, proposta no valor de R\$ 676.037,73, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - José Judas Tadeu Cesar Bento - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. **Data da Homologação: 29 de julho de 2024.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2024051502-INFRA – Procedimento Pré-Qualificação. Processo Interno nº 2024051502-INFRA. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. **OBJETO:** Pré-Qualificação para Contratação de uma empresa especializada para execução do serviço de instalação de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica para atender diversos prédios públicos do município de Coreaú. O Agente de Contratação comunica aos interessados ato de Julgamento, conforme segue: **EMPRESAS PRÉ-QUALIFICADAS: ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ: 31.276.477/0001-28. **ENATEC ENGENHARIA LTDA** – CNPJ: 41.607.813/0001-21. **BELLA ENERGY EIRELI** – CNPJ: 37.498.610/0001-77. **NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** – CNPJ: 24.995.315/0001-84. **EMPRESAS INABILITADAS: TOSCANO REBOUÇAS & CIA LTDA EPP LTD** - CNPJ: 24.959.449/0001-40. **VESSEL ENERGIA LTDA** - CNPJ: 28.962.543/0001-09. **DB ENERGY SOLUÇÕES** - CNPJ: 42.899.367/0001-39. A Ata de Julgamento de Pré-Qualificação se encontra disponível no endereço da Prefeitura Municipal, no PNCP, Portal de Licitações-TCE e no Site do Município. Desse modo fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias nos termos do item 11 do edital supra e da Lei nº 14.133/2021 destinado à Interposição de Recursos. **Coreaú-CE, 29 de Julho de 2024.** Francisco Antônio Araújo – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termos Originais: **Contratos N° 20240710.01, 20240710.02 e 20240710.03** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação N° INEX/080724.01/SAF** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATUAÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA TJCE, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL-TRF, 5º REGIÃO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-TRF 7ª REGIÃO, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-TST, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA STJ E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL-STF, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE** – Contratantes: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: Sammuel David Barbosa Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 19.187.279/0001-92 – Valor: R\$ 16.500,00 de forma mensal com valor total de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) – Data da Assinatura dos Contratos: 10/07/2024 – Vigência: 1 (um) ano – Fundamentação Legal: § Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Ana Paula Evangelista, Rosa Ferreira Matias Macedo e Lunara Araújo Pinto. (CONTRATANTE); Sammuel David de Andrade Medeiros Barbosa (CONTRATADA).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 034/2024 - Pregão Eletrônico N° SS-PE004/24-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Fornecedores: Clínica e Laboratório Máxima Saúde LTDA (35084848000120) com o Lote: 1 no valor total de R\$ 46.998,00 (quarenta e seis mil e novecentos e noventa e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 17/07/2024. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico N° SS-PE004/24-SRP. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de telediagnóstico com emissão de laudos radiológicos (Raio-x), e laudos de eletrocardiograma (ECG) a distância, atendendo a demanda ambulatorial e de urgência/emergência (24h) do Hospital Municipal Cel. João Gomes Coutinho, de interesse da Secretaria da Saúde do Município de Independência/CE. Assina Pelo Órgão Gerenciador: Antônio Edi Vieira Coutinho, Assinam Pelos Fornecedores: Sandra Maria Fernandes Bastos. **Independência/CE, 29/07/2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público da Microrregião de Quixadá - CPSMQ - Aviso de Licitação - Pregão N° SRP2024/006-PE. O(A) Consórcio Pùb. de Saúde da Microrregião de Quixadá, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:30, do dia 13 de agosto de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Pregão nº SRP2024/006-PE. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.cpsmqixada.com.br. Informações no email: licitacao.cpsmq@gmail.com. **Quixadá/CE, 31 de julho de 2024. Romulo Nogueira Castelo Branco - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Adiamento de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2024.07.11.01 – SMS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que Fica Adiada para o dia 19 de agosto de 2024, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), tendo em vista a necessidade de alterações do Edital, o certame será realizado através do endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço Por Lote, tombado sob o nº 2024.07.11.01 - SMS, com fins a Contratação de serviço de nutrição para atender as necessidades do hospital Dr. Abelardo Gadelha da Rocha e Hospital e Maternidade Santa Terezinha e Unidades de Pronto Atendimento de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE., o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270, Padre Romualdo - Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. A **Pregoeira**.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, torna público aos interessados a abertura da Concorrência Eletrônica nº 30.07.001/2024-SEDERHI, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico de assessoria, consultoria e execução administrativa e acompanhamento das contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município de Tauá-CE. Com Abertura das Propostas para o dia 15 de agosto de 2024, às 08h00min. O Edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 30 de julho de 2024. Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 29.07.001/2024-SPS, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material permanente, de acordo com Emenda Parlamentar/Proposta cadastrada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SGTV sob o nº 55901231330202301 (Estruturação do SUAS – Portaria 886), conforme Programação 231330220230005 e Processo SEI 71000097975202395, através do Fundo Municipal de Assistência Social, junto a Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Tauá-CE. Com Abertura das Propostas para o dia 13 de agosto de 2024, às 08h00min. O Edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 30 de julho de 2024. Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.11.25.2 - TOMADA DE PREÇOS N° 2022.06.14.4, cujo objeto é a Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Em Pedra Tosca Em Diversas Ruas, De Acordo Com Os Convênios N° 187/2022 E 205/2022 E Os Mapps 1635 E 1801 Do Governo Do Estado E Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas E O Município Do Crato/Ce. Contratante: Secretaria de Infraestrutura - contratado: GR Maquinas Empreendimentos Eireli. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso I, alínea a e § 1º. da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores.das alterações: O presente termo de aditivo tem por finalidade adicionar serviços para melhor adequação aos seus objetivos, consignado um acréscimo no valor contratual de R\$ 10.165,68 perfazendo um percentual de aproximadamente 2,51% do valor avençado, passando de R\$ 404.384,65 para R\$ 414.550,33, conforme estabelece o artigo 65, I, a e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. assina pelo contratado:Giordano Pereira Sampayo - assina pela contratante: Italo Samuel Gonçalves Dantas. Crato/CE, 17 de Junho de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal do Barreira - Aviso de Licitação. Torna público estar realizando Licitação sob a modalidade de Pregão nº 3007.01-24-PE, objeto: Aquisições de equipamentos e materiais diversos de interesse da Secretaria de Educação e Cultura Município de Barreira/CE. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:59 hs do dia 13/08/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 13/08/2024. Disponibilização do Edital e informações no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br e <https://pnccp.gov.br/app/> : (085) 3331-1567. **Barreira/CE, 30 de julho de 2024. João Batista Paz Romão - Pregoeiro.**



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.03.1 - CONCORRÊNCIA Nº 2021.08.30.1, cujo objeto é a: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Em Pedra Tosca Em Diversas Ruas Do Município De Crato/Ce, De Acordo Com O Mapp 993 Do Governo Do Estado E Convenio Nº 41/2021 Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas E O Município Do Crato/Ce. contratante:Secretaria de Infraestrutura - contratado: GR Maquinas Empreendimentos Eireli. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso I, alínea a e § 1º. da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores.das alterações: O presente termo de aditivo tem por finalidade adicionar serviços para melhor adequação aos seus objetivos, consignado um acréscimo no valor contratual de R\$ 146.371,02 perfazendo um percentual de aproximadamente 4,90% do valor avençado, passando de R\$ 3.110.010,07 para R\$ 3.256.381,09, conforme estabelece o artigo 65, I, a e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. assina pelo contratado:Giordano Pereira Sampaio - assina pela contratante: Italo Samuel Gonçalves Dantas. Crato/CE, 28 de junho de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CERÁ – PREFEIURA MUNICIAPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.12.27.1 - CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.07.4, cujo objeto é a: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Em Pedra Tosca Em Diversas Ruas No Município De Crato/Ce, De Acordo Com Os Convênios Nº 312/2022 E 327/2022, Referente Aos Mapps 1861 E 1790 Do Governo Do Estado E Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas - Sop E O Município De Crato/Ce. contratante:Secretaria de Infraestrutura - contratada: Werton Engenharia & Arquitetura Ltda. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal no art. 65, inciso i, alínea a e § 1º. da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores.das alterações: o presente termo de aditivo tem por finalidade adicionar serviços aos seus objetivos consignando um acréscimo no valor contratual de R\$ 53.683,02 perfazendo um percentual de aproximadamente 6,22% do valor avençado, passando de R\$ 863.462,52 para R\$ 917.145,52, conforme estabelece o artigo 65, I, a e parágrafo 1º, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. assina pela contratada:Geraldo Eriberto Werton Cruz - assina pela contratante:Ítalo Samuel Gonçalves Dantas. Crato/CE, 01 de Julho de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.12.27.2 - CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.07.4, cujo objeto é a: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Em Pedra Tosca Em Diversas Ruas No Município De Crato/Ce, De Acordo Com Os Convênios Nº 312/2022 E 327/2022, Referente Aos Mapps 1861 E 1790 Do Governo Do Estado E Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas - Sop E O Município De Crato/Ce. contratante:Secretaria de Infraestrutura - contratada:Werton Engenharia & Arquitetura Ltda. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal no art. 65, inciso i, alínea a e § 1º. da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores.das alterações: O presente termo de aditivo tem por finalidade adicionar serviços aos seus objetivos consignando um acréscimo no valor contratual de R\$ 37.269,15 perfazendo um percentual de aproximadamente 7,98% do valor avençado, passando de R\$ 466.898,03 para R\$ 504.167,18, conforme estabelece o artigo 65, alínea a e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. assina pela contratada:Geraldo Eriberto Werton Cruz - assina pela contratante:Ítalo Samuel Gonçalves Dantas. Crato/CE, 01 de Julho de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA- AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3007.01-2024-SRP-PE - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 13 de agosto de 2024 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3007.01-2024-SRP-PE**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga - CE, 30 de julho de 2024. **LUZIA AGUIAR LOPES** - Pregoeira Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação - Processo Originário: Concorrência Eletrônica Nº. CE/080324.01/SME – Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para construção de creche pré-escola tipo 2 - padrão FNDE no distrito de Delmiro Gouveia no município de Pires Ferreira/CE – Espécie: Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitantes: W & R CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 17.608.342/0001-91, valor: R\$ 2.786.912,09 (dois milhões setecentos e oitenta e seis mil novecentos e doze reais e nove centavos) - Data da Homologação: 25/07/2024 – Fundamentação Legal: Inciso IV art. 71 da lei 14133/2021 – Secretaria e Ordenadora de Despesas Municipal: Rosa Ferreira Matias Macedo.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024-SEINFRA – O Agente de Contratação do Município de Crateús comunica aos interessados que irá realizar Concorrência Eletrônica Nº 004/2024-SEINFRA, cujo Objeto é **Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, ampliação e modernização do parque de iluminação Pública do Município de Crateús/CE.**, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 30 de Julho de 2024 até 14 de Agosto de 2024 as 07h (Horário de Brasília) no Site: bll.org.br. Abertura das Propostas: **13 de Agosto de 2024 às 08h**, Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 09h30min do dia 14 de Agosto de 2024**. O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no horário das 07h30min às 11h30min, no setor de licitações e Sites: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios, www.bll.org.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Crateús-CE, 29 de Julho de 2024. Francisco Olavo Rodrigues – Agente de Contratação do Município de Crateús.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P317900/2024 – EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP24002 – SESEP (LICITANET Nº 074/2024) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 05/09/2024 às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da sexta etapa dos serviços de fornecimento, instalação e execução da substituição das luminárias existentes por luminárias de LED pertencentes ao Parque de Iluminação Pública do município de Sobral. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Víriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 29 de Julho de 2024.** A Comissão de Contratação – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2407.01/2024 – A Prefeitura Municipal de Moraújo, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará **as 09h, do dia 05 de Setembro de 2024**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Eletrônica Nº 2407.01/2024. Objeto: **Pavimentação asfáltica nas estradas que ligam a rodovia CE 232 às localidades de Novo Horizonte e Várzea da Volta no Município de Moraújo - CE**. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações pelo e-mail: licitamorauido@gmail.com ou no Endereço: Av. Prefeito Raimundo Benicio, Nº 535, Centro, Moraújo-CE, CEP: 62480-000. **Moraújo-CE, 31 de Julho de 2024.** Francisco Higor Moreira Freire – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE ERRATA E ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038.2024SE – Através do Secretaria de Educação, torna público aos interessados que houve Errata para algumas correções nos anexos do Edital do Pregão Eletrônico Nº 038.2024SE, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de livros didáticos para atender aos programas Líder Em Mim, Educação Ambiental, SAEB, Língua Portuguesa, Matemática, Inglês, Educação Infantil e Informática, destinados a atender as necessidades dos alunos e professores dos segmentos dos anos iniciais e anos finais da rede municipal de ensino do Município de Monsenhor Tabosa - CE. Com Reabertura marcada para 08 de Agosto de 2024, às 15h30min. **A NOVA DATA será ADIADA para 12 de Agosto de 2024.** Horário da Disputa de Preços: **15h30min (Horário de Brasília-DF)**. Motivo do adiantamento por fazer ERRATA para atender as necessidades da administração e modificação nos Anexos do Edital, conforme legislação faz-se necessário o adiamento. Os Arquivos com as alterações serão disponibilizados nos sites para conhecimento de todos. **Monsenhor Tabosa-CE, 30 de Julho de 2024.** Marcos Martins de Pinho – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Órgão Gerenciador.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATO - CONVÊNIO N° 349/2022 – INEXIGIBILIDADE N° 003/2022-IXN – O Município de Caridade, torna público o Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato N° 2022.06.30-01, resultante da Inexigibilidade N° 003/2022-IXN: **UNID ADM:** Gabinete da Prefeita; **OBJETO:** Construção de uma escultura da imagem de Santo Antônio, no município de Caridade, conforme Convenio N° 349/2022-MAPP:2135, celebrado com o Estado do Ceará através da Superintendência de Obras Públicas-SOP, Conf. Projeto Básico Anexo I. Fund, Art. 57 da Lei Federal N° 8.666/93, e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 12 meses, **FONTE DE RECURSOS:** Estado/ município; **CONTRATANTE:** Pref. Municipal de Caridade/CE; **CONTRATADA:** MARKUS MOISES ROCHA MOURA 07017573617-ME - CNPJ: 23.974.343/0001-52; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fábio Amorim de Sousa – Ordenador Geral de Despesas e **PELA CONTRATADA:** Markus Moises Rocha Moura – Administrador. **DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2024. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2024-PE – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 023/2024-PE, cujo Objeto é a **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itarema, Ceará.** Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, **de 31 de Julho de 2024 a 12 de Agosto de 2024**, Fase de Disputa de Lances: **13 de Agosto de 2024, às 08h30min**. O referido Edital poderá ser adquirido nos endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; <https://pnpc.gov.br> e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 31 de Julho de 2024. Inez Helena Braga – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 07.29.01/2024. A Pregoeira Oficial do Município de Capistrano-CE, comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 07.29.01/2024, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 05/2024, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE DESTINADAS À ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAISTRANO - CE.** Abertura das propostas: **13/08/2024 às 09:30hs (Horário de Brasília)** no site <https://bllcompras.com/Home/Login>. O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou nos sites <https://www.capistrano.ce.gov.br/>, <https://pnpc.gov.br/> e municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br e junto a Pregoeira na CPL na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/N, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.748-000. Francisca Charliane da Silva Freire – Agente de Contratação/Pregoeira Oficial do Município de Capistrano, Ceará.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública N°. 2024.07.24.01PE, tipo menor preço Por Lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de duas praças na Vila de Jericoacoara, no Município Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia 01 de agosto de 2024 as 09h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br até o dia 19 de agosto de 2024 as 08h59min; Abertura das Propostas no dia 19 de agosto de 2024, a partir das 09h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.licitamaisbrasil.com.br, www.gov.br/pncc/pt-br e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 30 de julho de 2024. Francisco Leandro Silva Sales - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Credenciamento N° 07.002/2024-CR. A Secretaria de Saúde e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06 de agosto de 2024 à 06 de agosto de 2025, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 as 17:00, horário de Brasília/DF, estará realizando a abertura do Processo Credenciamento, Tombado sob o nº 07.002/2024-CR, no portal www.licitamaisbrasil.com.br, visando à Chamamento Público e respectivo Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para confecção de próteses dentárias, através da Secretaria de Saúde de Graça-CE, o qual encontra-se na Integra O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.graça.ce.gov.br/>. Informações à Av. José Cândido de Carvalho, 483 - Centro, Graça - CE, fone: 0**88 – 3656 1255, Graça – CE, 30 de julho de 2024. **Fernando Wilson Fernandes da Silva – Secretária de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia – Aviso de Retorno de Certame. A Pregoeira Oficial do Município de Caucaia/CE informa aos participantes do Pregão Eletrônico N° 2024.05.28.01 - DIV, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de locação de veículos tipo caminhonete 4X4 para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Caucaia/CE, que devido a desistência do adjudicatário vencedor dos itens 01 e 02 do Certame, a referida Licitação retornará à fase de análise e Julgamento das Propostas de Preços dos Licitantes remanescentes, cuja sessão acontecerá no dia 02 de agosto de 2024, às 09h00min, através da plataforma www.compras.gov.br (Comprasnet), UASG: 981373, Nº Processo no Compras.gov.br: 92801. Mais informações: pregao02@licitacao.caucaia.ce.gov.br. **Caucaia/CE, 30 de julho de 2024. Ingrid Gomes Moreira – Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara – Aviso de Extrato de Homologação - Adesão Ata de Registro de Preço N° 004/2024. Adesão à Ata de Registro de Preços N° 004/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção predial de edificações públicas no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, cuja Vencedora: AS empresas Via Urbana Serviços e Empreendimentos LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Sob O N° 24.875.938/0001-13, com o Valor Global R\$ 1.323.000,00 (hum milhão, trezentos e vinte três mil reais), depois de atendidas todas as Exigências Editálicas. Homologo a Adesão na Forma da Lei – Secretaria Municipal de Educação- Data: 30 de julho de 2024. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 30 de julho de 2024. Ana Flávia Teixeira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2024.07.24.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 31 de Julho de 2024 às 09h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, iniciarão os procedimentos de recebimento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.pncc/pt-br](http://www.gov.br/pncc/pt-br), www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE. A data de abertura do certame será dia 13 de agosto de 2024, às 09h00min, estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, Tombada sob o N.º 2024.07.24.001, com fins a Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Camocim/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 30 de Julho de 2024. Larissa Setúbal Monteiro Guimarães – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato Da(S) Ata(S) de Registro de Preços - Ata de Registro de Preços N° 2023.10.25.002 – 07 - Pregão Eletrônico N° 2023.10.25.002. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e instrumentos odontológicos para atender as necessidades da atenção básica, junto a Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE. da Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30 de julho de 2024. Empresa(S) Registrada(S): D & V Comercio de Material Hospitalar LTDA (ME) Valor de R\$ 37.158,90 (trinta e sete mil cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos). A(S) Ata(S) com os Preços e demais informações encontra-se disponibilizada PARA consulta na Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE no Setor de Licitações. **Boa Viagem/CE, 30 de julho de 2024, Kenia Sumyra da Páscoa Queiroz Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Adjudicação e Homologação - Concorrência Eletrônica N° 2024.05.06.01/CE. Objeto: reforma da quadra poliesportiva do Centro Educacional, localizado na Rua José Leite da Costa, na sede do Município de Mauriti/CE. Empresa vencedora: Edson Dos Santos Moraes, DSM Engenharia e Servicos, inscrita no CNPJ sob o nº 49.789.185/0001-54, no valor de (R\$ 183.270,00). Adjudicado e Homologado o processo na forma da Lei. **Mauriti/CE, 03 de julho de 2024. Gilberto Juca da Silva - Secretário de Educação.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Aviso de Retificação – Pregão Eletrônico nº 2024.07.04.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **retificado** o Edital convocatório referente ao Pregão Eletrônico nº 2024.07.04.2, cujo objeto é a aquisição de cadeiras de rodas e acessórios de locomoção, destinados ao atendimento das necessidades dos pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte-CE, com nova data de realização da sessão de disputa marcada para o dia **13 de agosto de 2024, às 09:00 horas**. Mais informações na Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte – CE, telefone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 29 de julho de 2024. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Retomada – Pregão nº 2024.04.25.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que, em virtude da rescisão unilateral ao contrato nº 2024.05.28-0002, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa P. A. C PLUS SERVIÇOS LTDA, será realizada a retomada do processo de licitação modalidade Pregão nº 2024.04.25.1. Desta forma, a sessão de retomada para a convocação da licitante subsequente dar-se-á no dia 05 de agosto de 2024, às 09:00 horas, através da plataforma eletrônica bllcompras.com. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 29 de julho de 2024. Wandson de Freitas Pereira – Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 004-2024 - SME – PQ LEI N° 14.133/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ, Torna PÚBLICO QUE NO DIA A PARTIR DO DIA 24 DE JULHO DE 2024 ÀS 09:00 HORAS, ESTARÁ ABERTO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO ESTARÁ REALIZANDO O INÍCIO DOS TRABALHOS DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 004-2024 - SME – PQ. OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DOM BOSCO, LOCALIZADA NO CENTRO, CHORÓ-CE, CONFORME CONVÉNIO 109/2024. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 80 DA LEI N° 14.133/21. MAIORES INFORMAÇÕES VIA PLATAFORMAS: [HTTPS://WWW.GOV.BR/PNPC/PT-BR](https://WWW.GOV.BR/PNPC/PT-BR); [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/); [HTTPS://WWW.CHORÓ.CE.GOV.BR/](https://WWW.CHORÓ.CE.GOV.BR/); OU PRESENCIAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL RUA CEL. JOÃO PARACAMPOS, N° 1410 ALTO DO CRUZEIRO, DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE, CEP: 63950-000, NO HORÁRIO DE 8H00 ÀS 12H00, E 14H00 ÀS 17H00. CHORÓ - CE, 24 DE JULHO DE 2024. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 005-2024-CE LEI N° 14.133/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ, Torna PÚBLICO QUE NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 09:00 HORAS, PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://LICITACOES-E2.BB.COM.BR/AOP-INTER-ESTATICO/](https://LICITACOES-E2.BB.COM.BR/AOP-INTER-ESTATICO/), ESTARÁ REALIZANDO O INÍCIO DOS TRABALHOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 005-2024-CE. OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA COBERTA POLIESPORTIVA MUNICIPAL, LOCALIZADA NO ALTO DO CRUZEIRO, CHORÓ-CE. MAIORES INFORMAÇÕES VIA PLATAFORMAS: [HTTPS://WWW.GOV.BR/PNPC/PT-BR](https://WWW.GOV.BR/PNPC/PT-BR); [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/); [HTTPS://WWW.CHORÓ.CE.GOV.BR/](https://WWW.CHORÓ.CE.GOV.BR/); OU PRESENCIAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, NO HORARIO DAS 08:00 AS 14:00 HORAS. CHORÓ - CE, 31 DE JULHO DE 2024. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 027/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.06.20.01 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ADJUDICA E HOMOLOGA À COMERCIAL CANAA LTDA - CNPJ: 43.773.533/0001-19, NO VALOR TOTAL DE R\$ 416.074,14 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), O PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.06.20.01 DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 027/2024 - CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - PAIC INTEGRAL. ICAPUÍ – CE, 30 DE JULHO DE 2024. DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Concorrência N° 005/2024-CP. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenv. Urbano e Meio Ambiente, através do seu Agente da Contratação, torna público que realizará às 08:00h, do dia 22 de Agosto de 2024, no endereço eletrônico <https://bllcompras.com>, Concorrência N° 005/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de galpão de 1000M² para finalidade industrial no Município de Pedra Branca - CE. O Edital e seus Anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC) e no endereço eletrônico <https://bllcompras.com> no endereço eletrônico www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php e ainda no Portal de Licitações dos Municípios mantido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE no endereço eletrônico <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br>> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço R. Fortunato Silva, S/N, Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca-CE, CEP 63.630-000, nos dias úteis, no horário das 07:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. **João Vieira de Souza Neto - Agente da Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Concorrência N° 006/2024-CP. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenv. Urbano e Meio Ambiente, através do seu Agente da Contratação, torna público que realizará às 14:00h, do dia 22 de Agosto de 2024, no endereço eletrônico <https://bllcompras.com>, Concorrência N° 006/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de piçarramento de diversas estradas vicinais do Município de Pedra Branca/CE. O Edital e seus Anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC) e no endereço eletrônico <https://bllcompras.com> no endereço eletrônico www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php e ainda no Portal de Licitações dos Municípios mantido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE no endereço eletrônico <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br>> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço R. Fortunato Silva, S/N, Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca-CE, CEP 63.630-000, nos dias úteis, no horário das 07:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00, mesmo endereço e período no qual os autos do Processo Administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. **João Vieira de Souza Neto - Agente da Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N° 24.07.2024.01-SRPE, Amparo Legal: Lei 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE torna público para o conhecimento dos interessados que fará Licitação na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso comum e medicamentos de controle especial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana do Cariri-CE, tipo Menor Preço Global Por Lote. Início da entrega das Propostas: A partir do dia 31/07/2024 no endereço eletrônico licitacoes-e2.bb.com.br; Abertura das Propostas e início da sessão de disputa de Preços: 14/08/2024 às 09h10 (horário de Brasília) no site licitacoes-e2.bb.com.br. O Edital está disponível gratuitamente nos sítios <https://www.gov.br/pnpc/pt-br>; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; santanadocariri.ce.gov.br e licitacoes-e2.bb.com.br. Maiores Informações no e-mail licitacao@santanadocariri.ce.gov.br. **Santana do Cariri/Ce, 30 de julho de 2024. Lucas Justino Caetano- Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos. O Comissão Permanente de Licitação comunica as empresas participantes do processo: Tomada de Preços N°. 0210.01/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de 04 (quatro) Praças públicas no Bairro Centro Sede de Morrinhos e nas localidades de Curralinho, Junco Manso I e Bom Princípio no Município de Morrinhos; que decorrido o Prazo Recursal o Presidente da Comissão de Licitação comunica que será dada continuidade ao Certame e no próximo 01 de Agosto de 2024, às 15h30min, serão abertos os envelopes contendo Propostas de preços das empresas habilitadas. Maiores informações (88)3665.1130 ou no endereço da Comissão de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. **Morrinhos, 30 de julho de 2024. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Análise da Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 2812.04/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de reforma e ampliação das etapas 02 e 04 do Hospital Municipal Edward Silveira no Município de Morrinhos – CE. Sendo consideradas Classificadas as propostas das empresas: RVP Construções e Serviços, WU Construções e Serviço LTDA, Ramilos Serviços e Engenharia, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA-EPP, Construvasp Construções e Serviços, Construtora Impacto Comércio e Serviços, Imperius Serviços e Construções ME, Tecta Construções e Serviços, Emme Engenharia, RSM Construções. e Desclassificadas as Propostas das Empresas: Master Serviços e Construções e Dec Engenharia. Desta forma é considerada vencedora a empresa: RVP Construções & Serviços EIRELI, por apresentar o menor valor para o objeto Licitado. Ficando aberto o Prazo Recursal conforme Art. 109, Inciso I, Alínea “b”, da Lei 8.666/93. Maiores informações (85)3665.1130. **26 de julho de 2024. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Análise da Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 2812.05/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação dos serviços de reforma e ampliação das etapas 01, 03 e 05 do Hospital Municipal Edward Silveira no Município de Morrinhos – CE. Sendo consideradas Classificadas as Propostas das empresas: RVP Construções e Serviços, Imperius Serviços e Construções ME, Tecta Construções e Serviços, Emme Engenharia, WU Construções e Serviços LTDA, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA-EPP, Construvasp Construções Serviços, Construtora Impacto Comércio e Serviços, Ramilos Serviços e Engenharia, Águia Construções e Incorporações. e Desclassificadas as Propostas das empresas: RSM Construções. Desta forma é considerada vencedora a empresa: RVP Construções & Serviços EIRELI, por apresentar o menor valor para o objeto licitado. Ficando aberto o Prazo Recursal conforme Art. 109, Inciso I, Alínea “b”, da Lei 8.666/93. Maiores informações (85)3665.1130. **26 de julho de 2024. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga – Extrato do Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 1622PESE2. Contratante: Município de Ipaporanga - Secretaria de Educação. CNPJ 06.086.161/0001-26. Contratada: Extremo Construções E Serviços Eireli. CNPJ: 36.040.598/0001-90. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 16/22/PE-SE. Objeto: Aditivo prorrogação de prazo de execução vigência do contrato que tem por objeto a execução de serviços de transporte escolar para atender os alunos da Rede Pública Ensino do Município de Ipaporanga. Prazos: 12 (doze) meses. Origem dos Recursos: Secretaria Educação, 09.02.12.368.0226.2.052 - Serviço Municipal de Transporte Escolar, oriundo do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar; Governo do Estado do Ceará, através da sua Secretaria de Educação - SEDUC e da Prefeitura Municipal. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Data: 26/07/2024. Signatários: Contratante: Município de Ipaporanga – Acleriana Mota Ferreira – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação. Contratada: Extremo Construções E Serviços Eireli. Representante: José Higor Oliveira Aragão. CPF: ***.777.653-**. **Ipaporanga/CE, 26 de julho de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga – Extrato do Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato N° 1622PESE1. Contratante: Município de Ipaporanga - Secretaria de Educação. CNPJ 06.086.161/0001-26. Contratada: Cardoso Construções LTDA. CNPJ: 14.930.865/0001-61. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 16/22/PE-SE. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência do contrato que tem por objeto a execução de serviços de transporte escolar para atender os alunos da Rede Pública Ensino do Município de Ipaporanga. Prazos: 12 (doze) meses. Origem dos Recursos: Secretaria Educação, 09.03.12.361.0226.2.063 - FUNDEB 40% - Serviço Municipal de Transporte Escolar e 09.02.12.361.0061.2.052 – Gestão Administrativa da Secretaria de Educação. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Data: 26/07/2024. Signatários: Contratante: Município de Ipaporanga – Acleriana Mota Ferreira – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação. Contratada: Cardoso Construções Ltda. Representante: Daniel Teodósio Cardoso. CPF: ***.267.963-**. **Ipaporanga/CE, 26 de julho de 2024. Acleriana Mota Ferreira - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Cascavel. A Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob o nº 2506.01/2024-PERP, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes destinados atender às necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, bem como da Secretaria Municipal de Educação do município de Cascavel. O edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: <https://pnpc.gov.br/>, www.cascavel.ce.gov.br, www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 13 de agosto de 2024 as 07h30min, abertura das propostas às 08h00min e a fase da disputa de lances às 09h00min (HORARIO DE BRASÍLIA).~ Cascavel – CE, 29 de julho de 2024. **VÂNIA DE SOUZA PINHEIRO** - Agente de Contratação/Pregoeira.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Madalena. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, A CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal Nº 14.133/2021 e alterações posteriores, que o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0706.01/2024 - OBRAS, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1006.01/2024 - CE – OBRAS, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Passagens Molhadas no Município de Madalena-CE, aos respectivos vencedores, a saber: VICO IASI VIANA NASCIMENTO TRUCK CAR, CNPJ sob o Nº 48.895.470/0001-97 - com o valor global de R\$ 1.396.663,63 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos), por ter atendido a todas as exigências editalícias – MARCOS VENICIO DA SILVA LIMA - Secretário de Obras e Serviços Urbanos. **Madalena/CE, 26 de Julho de 2024.**

*** *** ***

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as **09:00, do dia 14 de agosto de 2024**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3007.01.2024-CE. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE ANEXO PARA INSTALAÇÕES DOS SETORES NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, CONFORME PROJETO BÁSICO. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://cmocara.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: (85) 3322-1003 ou no endereço: Av. Cel. João Felipe, 850 - Centro - Ocara - Ceará. Ocara/CE, 31 de julho de 2024. Raimundo Marcos dos Santos - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi – Aviso de Adjudicação e Homologação – Concorrência Pública N° 1812.03.2023.CP. Terminado o Prazo Recursal e tendo em vista que Recurso da empresa: Savires Iluminação e Construção foi julgado improcedente daremos continuidade ao Processo. Com base no inciso VI, do Artigo 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, foi Adjudicado e Homologado o Resultado no dia 26/07/2024 cujo o objeto é Reforma e ampliação da escola de ensino fundamental Eliseu Eli Barbosa na Sede do Município de Trairi - Ceará, conforme especificações constantes no Edital, em conformidade com a proposta apresentada pela a licitante e a ata da sessão pública. Adjudicar e Homologar em favor da empresa: Torres Construção & Serviços LTDA, inscrita no CNPJ: 39.607.955/0001-47. **Maria Almeida de Castro Braga – Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2024.07.30.01/PE. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a estruturar a rede suas na Proteção Social Básica, da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho, do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: A partir desta data e Abertura das Propostas: 13/08/2024 às 09h00min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro no Setor de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, s/nº - Bairro Bela Vista. **Mauriti/CE, 30 de julho de 2024. Iarinda Franca de Almeida – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças - Aviso de Dispensa Eletrônica N.º 005.2024-DL. Objeto: Serviços de lançamento de dados mensais dos talões de receita e balancetes do ano de 2024, para envio e preenchimento das Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Recebimento das Propostas: Até às 8:30 AM de 05/08/2024. Abertura das Propostas: 05/08/2024, às 9:00 AM. Fase de lances: 05/08/2024, das 9:00 AM às 3:00 PM. Horários: Brasília-DF. Local do edital e de abertura das propostas: www.novobbmnet.com.br. **Jalcia Marisa Gomes Sousa - Agente de Contratação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Aurora – Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 00007.20240719/0001-62 - Contrato Nº 202407300001 - Origem: Dispensa Eletrônica Nº 2024.07.22.01. Contratante: Fundo Municipal de Educação - Contratado: Renato Edmo Jorge de Oliveira - ME – CNPJ Nº. 05.652.043/0001-75 - Objeto: Contratação da prestação de serviços de impressão de provas para avaliação do exame Avalie/CE e CNCA 2024, para os alunos da Rede de Ensino Municipal de Aurora/CE, junto à Secretaria Municipal de Educação. - Valor Total: R\$ 17.265,82 (dezessete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) – Dotação Orçamentária: 0701.12.361.0017.2.015 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Vigência: de 6 meses - Data da Assinatura: 30 de julho de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 08/2024-SEDUC. Comunica aos interessados que no próximo dia 14 de agosto de 2024, às 09h, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2024-SEDUC – Aquisição de materiais (cama, banho, higiene, limpeza, expediente, pedagógico e permanente) para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, pelo sistema LICITA+BRASIL – www.licitamaisbrasil.com.br. O Edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede do Setor de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aninges e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 30 de Julho de 2024.**

Erochania Acácio Lopes Pinho – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.11.25.2 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.14.4, cujo objetivo é a: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Em Pedra Tosca Em Diversas Ruas, De Acordo Com Os Convênios Nº 187/2022 E 205/2022 E Os Mapps 1635 E 1801 Do Governo Do Estado E Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas E O Município Do Crato/Ce. Objetivo prorrogar por mais 02 meses o prazo de vigência contratual - contratante:Secretaria de Infraestrutura - contratada: GR Maquinas Empreendimentos Eireli - prazo de duração: até 24 de setembro de 2024 - assina pela contratada: Giordano Pereira Sampaio-assina pela contratante: Italo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/CE, 24 de julho de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.12.27.2 - CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.07.4, cujo objetivo é a: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Em Pedra Tosca Em Diversas Ruas No Município De Crato/Ce, De Acordo Com Os Convênios Nº 312/2022 E 327/2022, Referente Aos Mapps 1861 E 1790 Do Governo Do Estado E Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas - Sop E O Município De Crato/Ce. Objetivo prorrogar por mais 04 meses o prazo de vigência contratual - contratante:Secretaria de Infraestrutura - contratada:Werton Engenharia & Arquitetura Ltda - prazo de duração: até 27 de outubro de 2024 - assina pela contratada: Geraldo Eriberto Werton Cruz - assina pela contratante: Italo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/CE, 27 de junho de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.12.27.1 - CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.07.4. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no município de Crato/ce, de acordo com os convênios nº 312/2022 e 327/2022, referente aos mapps 1861 e 1790 do governo do estado e celebrado entre a superintendência de obras públicas - SOP e o município de Crato/CE. Objetivo prorrogar por mais 05 meses o prazo de vigência contratual - Contratante: Secretaria de Infraestrutura - Contratada: Werton Engenharia & Arquitetura Ltda - Prazo de duração: até 27 de outubro de 2024 - Assina pela contratada: Geraldo Eriberto Werton Cruz - Assina pela contratante: Italo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/CE, 27 de maio de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2024.07.11.01PMS. O(A) Prefeitura Municipal de Salitre, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 13 de agosto de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2024.07.11.01PMS. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças genuínas, similares ou de marcas reconhecidas no mercado baseadas em sistemas autorizados ou tabelas de preços vigentes das montadoras, destinadas as diversas Secretarias do Município de Salitre/CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://salitre.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Praça São Francisco, S/N, Centro - Salitre/CE. **Salitre/CE, 30 de julho de 2024. João Adoniran Fialho Cavalcante - Pregoeiro(a).**



*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Continuidade de Licitação. O Secretário de Saúde da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 01 de Agosto de 2024, às 09h00min, estará Reabrindo a Licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica Nº 14.03.01/2024.08 para o seguinte objeto: Contratação de pessoa jurídica para a reforma da Unidade Básica de Saúde de Rodela do Município de Amontada o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacões>, ainda, www.bllcompras.org.br. **Amontada/CE, 30 de julho de 2024.**

Felipe Jacinto de Oliveira Sousa. Secretário de Saúde.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio – Publicação de Exoneração a Pedido. Portaria Nº. 955, de 10 Julho de 2024. O Prefeito Municipal de Eusébio - Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Artigo nº 56, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Resolve: Exonerar a pedido, o servidor Gabriel Soares e Silva, do Cargo de Guarda Municipal, Matrícula nº 29580, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, criado no que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, 10 de Julho de 2024, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, 10 de Julho de 2024.** Francisco Ubiracy Cordeiro de Oliveira - Coordenador de Recursos Humanos..

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Crato - Errata de Aviso de Licitação - Retificação de Data. O(A) Câmara Municipal do Crato, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que o aviso anteriormente publicado neste jornal dia 29 de julho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE002-2024-CMC. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gestão de documentação de informações transformando toda massa documental física existente na Câmara Municipal do Crato/CE em arquivo digital, transformando e armazenamento 100% em nuvem, conforme especificações, junto a Câmara Municipal do Crato/CE, Retifica a data de abertura das Propostas do Certame e Onde Lia-se: 09/08/2024 às 09:00h, leia-se agora: 15/08/2024 às 09:00h. **Crato/CE, 29 de julho de 2024. Maria Jailça da Silva Lopes - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. Em cumprimento ao que determina a Lei N°. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, O Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 0905.01/2024-02 do Tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a aquisição de veículo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cedro-CE, entrega das Propostas a partir desta data e Abertura das Propostas dia 15 de agosto de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de Licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. **Cedro – Ceará, 29 de julho de 2024. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. O Gabinete do Prefeito, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 14 de agosto de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 002/2024-PERP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material para limpeza, higiene e outros materiais para atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Quixadá-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://quixada.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Trav. José Jorge, s/n, Campo Velho. José Ivan de Paiva Junior - Pregoeiro.

*** *** ***

VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 09.528.940/0001-22

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para Coleta e Transporte de Resíduos de Classe II - Não Perigosos, localizada no município de Petrolina, Estado de Pernambuco, na Rua Padre Albino, número 226 - Caminho do Sol. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

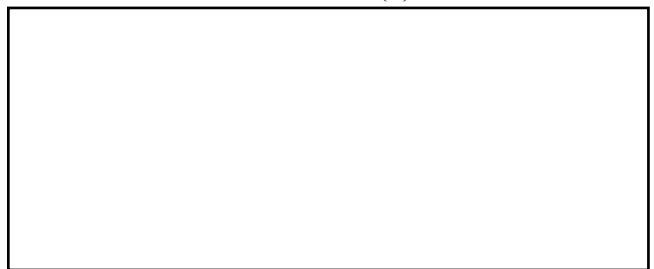
MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.